



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 18/04/2012, sob a coordenação do Senhor Presidente Eduardo Jorge, realizou-se a 139ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES, convocada com a seguinte Pauta:

PAUTA

Expediente:

1. Discussão e votação das Atas das 27ª e 28ª Reuniões Plenárias Extraordinárias do CADES.
2. Sugestões para inclusão na pauta desta reunião

Ordem do dia

1. Discussão e Votação do relatório final elaborado pela **Comissão Especial de Resíduos Sólidos do CADES para subsídios técnicos ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Paulo.**

Anexos:

- Atas das 27ª e 28ª Reuniões Plenárias Extraordinárias do CADES
- Relatório final elaborado pela Comissão Especial de Resíduos Sólidos do CADES para subsídios técnicos ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Paulo

Secretário Eduardo Jorge: Bom dia a todos. Pauta. Vamos dar início a nossa reunião de hoje com a seguinte pauta: Expediente: discussão e votação das atas da 27ª e 28ª Reunião Plenária Extraordinária do CADES. Temos quórum? Faltam duas pessoas. Sugestões para inclusão na pauta desta reunião. Não há. Ordem do dia, discussão e votação do relatório final, elaborado pela Comissão Especial de Resíduos Sólidos do Conselho, para subsídios técnicos ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Paulo. A Helena vai explicar a origem da Comissão, já que esse Conselho foi totalmente renovado na última reunião. Alguns não acompanharam, mas a Helena vai atualizá-los. Por favor, Helena.

Coordenadora Helena Magozo: Bom dia a todos e a todas. Bem-vindos os que estão assumindo agora o Conselho. Bem retornados, continuados, os que se mantêm aqui no Conselho. Essa Comissão, ela foi fruto de uma deliberação aqui, desse Conselho. A criação dessa Comissão de Resíduos. Nós tivemos um trabalho grande, intenso, de um grupo grande, com muitas participações, também, da sociedade civil, nesse grupo. A presidência do grupo é da Delaine Romano, ela deve estar chegando aqui, que foi indicada pelo Conselheiro Iervolino para representá-lo nessa Comissão. A relatoria era coordenada pelo Sérgio Forini, da Secretaria do Verde, que não está aqui no momento, e eu pedi para o Haroldo, que é ex-conselheiro nosso, mas participou ativamente do grupo, que pudesse estar representando o



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

relator, apresentando o relatório que foi gerado nesse grupo, dizendo da importância que está pautando a questão da política de resíduos, a política nacional, e dentro da política nacional, isso vai constar no relatório, dentro da política nacional, há uma previsão de que dois anos após a promulgação da lei, ou seja, em agosto desse ano, de 2012, todos os municípios apresentem o seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Então a estratégia escolhida pelos Conselheiros do CADES foi um relatório que fornecesse subsídios a esse Plano Municipal, que será elaborado e apresentado pelo Município. É importante a presença da Secretaria de Serviços, que é a gestora de resíduos aqui na cidade de São Paulo, e os seus representantes que já devem estar chegando. Uma questão importante também, nesse marco da Política de Resíduos é que a Política Nacional, ela foi coordenada toda pelo Ministério do Meio Ambiente. Mas no nível local, nós nos reportamos, obviamente, aos gestores locais. No caso, a Secretaria Municipal de Serviços. Mas há uma interface e um marco conceitual muito forte da questão ambiental, dentro dessa política. Então, é mais que prioritário e importante que esse Conselho participe ativamente dessa discussão, e dessa questão. Então, eu peço ao Haroldo que era o representante da Secretaria da Saúde, até o final, para proceder à apresentação do relatório, que todos vocês receberam por e-mail.

Secretário Eduardo Jorge: Só um minuto. Já temos quorum? Então eu vou pedir para voltarmos ao item 1, que é discussão e votação das atas 27ª e 28ª Reuniões Plenárias Extraordinárias do CADES. As atas foram distribuídas, e foram divulgadas com antecedência. Eu pergunto se tem algum comentário, correção, em relação às atas das reuniões anteriores, distribuídas para vocês. Bom, não há correções, eu coloco em votação. Vocês estão de acordo com a redação proposta? **As Atas das 27ª e 28ª Reuniões Plenárias Extraordinárias do CADES estão aprovadas.** São 9 horas e 5 minutos. E a Helena está me alertando, que o representante da Secretaria de Serviços, que é o órgão fundamental nesse processo, ainda não chegou. Então, eu vou suspender por 10 minutos. 9:15 que é o tempo que a CLT prevê, eu começo a reunião de novo. 9:15, então. Mais dez minutos então, e aí, se você puder telefonar para eles, por favor.

Coordenadora Helena Magozo: Certo. Eu só queria avisar para vocês irem se familiarizando com o espaço, que nós temos o sanitário masculino aqui, feminino, tem a mesa do café vocês podem ir tomando um cafezinho até nós aguardarmos a chegada da Secretaria de Serviços. Obrigada.

Secretário Eduardo Jorge: Vamos voltar à reunião, porque a Secretaria de Serviços já está presente. Então, passo a palavra para o Haroldo, que vai fazer o resumo do relatório preparado pela Comissão. Por favor, Haroldo.

Cons. Haroldo: Senhores Conselheiros, Conselheiras, vou começar a leitura do Relatório Final, elaborado pela Comissão Especial de Resíduos Sólidos do CADES, para subsídios técnicos ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Paulo. O presente relatório é o produto final dos trabalhos desenvolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CADES. Os estudos e discussões objetivaram a elaboração de subsídios para o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Paulo, instrumento previsto na Lei Federal de nº 12.305/2010 que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Participaram desta Comissão, representantes da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente, Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas, Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Programa Inspeção e Manutenção – CAFIM, Departamento de Gestão Descentralizada - DGD-Leste-2, DGD Centro Oeste 1, DGD-Sul-2, Secretaria do Governo Municipal, Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Saúde



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

/ Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA e Coordenação de Atenção Básica - Programa Ambientes Verdes e Saudáveis - PAVS, Secretaria Municipal de Serviços/Limpurb, Entidades Ambientistas das Macros Regiões Centro – Oeste 1, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Sul-1, OAB-SP, Sindicato das Micro e Pequenas Indústria – SIMPI, e como convidadas as entidades Instituto S.O.Sustentabilidade e YouGreen Cooperativa. Com a promulgação da Lei Federal nº 12.305 de agosto de 2010, foi instituída, conforme seu Art. 1º, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, sobre as responsabilidades dos geradores e do poder público e sobre os instrumentos econômicos aplicáveis. Como todo o preceito legal, a Lei Federal 12.305 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto 7.404 de 23 de dezembro de 2010, desenvolveu-se a partir da estrutura normativa, lógica e funcional da Constituição Federal de 1988 e da Política Nacional de Meio Ambiente, Lei 6.938/81 que foi recepcionada pela Constituição Federal. Salienta-se o contido no Capítulo VI, Art. 225 da Constituição Federal, que aponta para aplicação de mecanismos de proteção, conservação e defesa do meio ambiente. O Capítulo II, da Política Urbana, no seu artigo 182, estabelece que a regularização e a ordenação da função social da cidade e garantia do bem estar de seus habitantes deverá ser realizada através da Política de Desenvolvimento Urbano de responsabilidade municipal através de legislação própria, o Plano Diretor, que é regido no Município de São Paulo pela lei nº 13.430/02. A Lei nº 8.080/90 que institui o Sistema Único de Saúde – SUS destaca como fatores determinantes e condicionantes da saúde, entre outros, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais; salienta que os níveis de saúde da população expressam a organização social e econômica do país. Acrescenta ainda que diz respeito também à saúde as ações que se destinam a garantir às pessoas e à coletividade condições de bem estar físico, mental e social. A formação da Comissão Especial De Resíduos Sólidos do CADES para subsídios ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Paulo foi definida na 129ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, realizada em 02 de fevereiro de 2011, motivada pelo artigo 18 da Lei 12.305/10 que estabelece a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos como condição para que o Distrito Federal e os Municípios tenham acesso a recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade. Conforme o art. 55, o prazo para o disposto no artigo 18 entra em vigor 2 anos após a data de publicação desta Lei, ou seja, em agosto de 2012. A Comissão Especial teve como escopo de trabalho contribuir com a Secretaria Municipal de Serviços, como titular responsável pela elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Paulo. A Lei 12305/2010 cor responsabiliza muitos atores, cria e indica os instrumentos formais para o seu comprometimento e fiscalização, mas também pressupõe para tal, uma grande capacidade de articulação da Prefeitura com as diferentes secretarias municipais, com os outros níveis de governo, indústrias, distribuidores, comércio, associação de catadores e sociedade civil. Uma Gestão Integrada de Resíduos Sólidos que considere as dimensões política, ambiental, cultural e social com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável, como a prevista na legislação federal, implica num grande desafio para a Prefeitura Municipal de São Paulo, especialmente para a Secretaria Municipal de Serviços, enquanto titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, numa cidade da dimensão e da heterogeneidade de São Paulo. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Paulo deverá refletir essa complexidade e ser inovador, incorporando para a Secretaria de Serviços, além do papel de gerenciador direto dos contratos relacionados aos resíduos urbanos domiciliares e de limpeza urbana, o papel de articulador, regulamentador, fiscalizador, indutor de políticas públicas intersetoriais, numa perspectiva de responsabilidade compartilhada de diversos atores no gerenciamento dos resíduos urbanos. Como metodologia realizadas 28 reuniões, a primeira no mês de junho de 2011, a última no 04 de abril deste ano. Foram convidados a



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

palestrarem, professores e técnicos, que permitiram à Comissão maior aprofundamento nos temas relacionados. Segue relação dos palestrantes e temas:

Palestrante: Ricardo Lopes Garcia – DMA/FIESP. Tema: Política Nacional de Resíduos Sólidos – logística reversa, acordos setoriais

Palestrante: Fabrício Soler – Felsberg Associados. Tema: Aspectos Jurídicos

Palestrantes: Adler Antunes de Carvalho, Odair José de Sousa e Vitor Yuri Tomoi – LIMPURB. Tema: Núcleo Gestor de Entulhos – Ecopontos.

Palestrante : Loreley Bohrer Salgado – LIMPURB. Tema: Aterros Sanitários.

Palestrante: Rosângela Dutra e Silva Guedes – LIMPURB. Tema: Coleta Seletiva.

Palestrante Herbert Henk Junior – LIMPURB. Tema: Contratos.

Palestrante José Wellington de Queiroz e Helena Maria Rivello Terzella – LIMPURB. Tema: Fiscalização.

Palestrante: Wanda Gunther – USP. Tema: Resíduos eletroeletrônicos.

Palestrante: Carlos R V Silva Filho – ABRELPE. Tema: Resíduos Sólidos Urbanos.

Palestrante: Tarcísio de Paula Pinto – consultor. Resíduos da Construção em uma política de Gestão Integrada e Manejo Diferenciado.

Palestrante: Sérgio Ângulo – POLI/USP. Política Nacional de Resíduos Sólidos & Gestão de Resíduos da Construção.

Palestrante Luciano Legaspe – Escola de Reciclagem. Tema: Reciclagem de Matéria Orgânica.

Foram esses temas que foram definidos pela Comissão. Para a orientação das discussões dos integrantes da Comissão Especial, foram criados cinco subgrupos, pela complexidade do tema, contemplando aspectos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, contidas Lei nº 12.305 de agosto de 2010. Foram subgrupos que relataram ou discutiram questões relacionadas à: Educação, Resíduos como Recurso, Controle Social e Políticas Públicas, Responsabilidade Compartilhada e Logística Reversa e Legislação. Para elaboração do relatório final foi criado um Grupo de Redação Final dos Trabalhos integrados pelos representantes: Haroldo de Barros Ferreira Pinto, Helena Magozo, Delaine Romano, Maíra Soares, Eliana Sapucaia, Márcia Alarcon, Emília Emirene, Beatriz Fabregues, George Doi, Erica Massis, e Sergio Henrique Forini. Como marcos legais, nós nos embasamos em várias legislações, vou apenas falar de algumas delas e os conteúdos que cada uma se refere. Todos vocês, também, têm este texto. Lei Federal nº 9.605, dos Crimes Ambientais; Lei nº 13.478, sobre a organização do Sistema de Limpeza Urbana do Município; Lei nº 13.885, fala sobre o Plano Diretor Estratégico; Lei nº 12.300, Política Estadual de Resíduos Sólidos; o Decreto nº 48.799, de outubro de 2007; Lei Municipal nº 14.723, o Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas; Lei 14.803; 14.933, Mudanças Climáticas; 14.973, sobre a organização de sistemas de coleta seletiva de Grandes Geradores; a Lei de nº 7.405, Programa Pró-Catador. Consideradas a legislação Federal, Estadual e Municipal, relacionada às questões de resíduos sólidos, aspectos mandatórios ressaltam-se na nova Legislação, a partir da publicação da PNRS: A definição do conceito de resíduo como recurso ambiental, social e econômico, gerador de trabalho e renda e promotor da cidadania; A prevalência na gestão de resíduos, nesta ordem, da



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. No prazo máximo de 4 anos da promulgação da lei - 2014, só poderão ser depositados nos aterros sanitários rejeitos - resíduos sem qualquer possibilidade de reciclagem ou reaproveitamento, obrigando também a compostagem dos resíduos orgânicos. Estabelecimento da responsabilidade compartilhada com clara definição das responsabilidades de todos os agentes envolvidos, garantindo o cumprimento da Lei através de mecanismos de controle e fiscalização. A responsabilidade pelos resíduos deve definir obrigações dos governos federal, estadual e municipal, cidadãos, fabricantes, distribuidores, importadores e comerciantes. As obrigações das empresas devem ser expressas em acordos setoriais, termos de compromisso e planos de gerenciamento de resíduos. Um responsável técnico devidamente habilitado deverá responder pela elaboração, implementação, operacionalização e pelo monitoramento de todas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos, nelas incluído o controle da disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Estabelecimento da logística reversa, ou seja, quem disponibiliza certos produtos é responsável pelo seu recolhimento ou de sua embalagem, após o uso. As embalagens de agrotóxicos, pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes e suas embalagens, todos os tipos de lâmpadas e de equipamentos eletrônicos descartados pelos consumidores fazem parte desta logística, que deverá também retornar à sua cadeia de origem para a reciclagem. A administração municipal tem como responsabilidade, o manejo direto dos resíduos concernentes aos domicílios e provenientes da limpeza urbana. Se por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, o município encarregar-se de atividades que não lhe são pertinentes, deverá ser devidamente remunerado. Cabe também ao município, a implantação direta ou indireta do sistema de coleta seletiva, priorizando a contratação de cooperativas de catadores, sendo prevista neste caso, a dispensa de licitação. A previsão do controle social sobre as políticas de resíduos, entendido como o conjunto de mecanismos e procedimentos que permitam garantir à sociedade a participação nos processos de informação, formulação, implementação e avaliação das políticas públicas relacionadas aos resíduos sólidos; A garantia da educação ambiental e disseminação das informações para todos os cidadãos. A Educação para a Sustentabilidade como princípio norteador do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Paulo. A Educação para a Sustentabilidade envolve a informação, a formação e a sensibilização dos munícipes e dos múltiplos interlocutores para a promoção e/ou fortalecimento de novas atitudes, condutas e procedimentos que gerem uma cultura de sustentabilidade social, ética, econômica e ambiental. Os processos educativos, para serem procedentes, apóiam-se no compromisso e na transparência do poder público na implantação de uma política de resíduos com o estabelecimento de um plano de ações e metas. A Educação, de caráter multidisciplinar, deve estar presente em todas as etapas dos processos da Gestão Municipal de Resíduos Sólidos e no Plano Municipal, por ser o elemento chave de mudança cultural promovendo novos padrões de consumo, de produção em bases sustentáveis. Recomendações da Comissão Especial No âmbito do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos da Cidade de São Paulo: DIFUNDIR os conceitos definidos na PNRS; ENFATIZAR o conceito de resíduo como um recurso ambiental, social e econômico, considerando toda a cadeia desde a geração até a destinação final ambientalmente adequada; CRIAR instrumentos que viabilizem a correta segregação do material na fonte geradora com ampla divulgação dos programas, incentivos fiscais, multas e outros, bem como sensibilização e a conscientização da população na participação e adesão ao programa de gestão de resíduos da cidade de São Paulo; PRIORIZAR a operacionalização dos resíduos de maneira descentralizada, regionalizada, valorizando as iniciativas locais, mesmo que isoladas possibilitando a infraestrutura necessária para inclusão social e consolidação da atividade econômica; ESTRUTURAR os programas de coleta seletiva, de forma a garantir que os resíduos sólidos sejam devidamente coletados e destinados conforme definido na Política Nacional de Resíduos Sólidos, com garantia de prestação de serviços de maneira regular, contínua e universal; PROMOVER e realizar ações de caráter formativo e informativo da Educação para a Sustentabilidade visando a implantação da coleta seletiva em todo



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

o município como fator de minimização dos resíduos; **PROMOVER** a continuidade dos programas educativos de Consumo Responsável por meio da integração da Educação formal e não formal; **APLICAR** o princípio da publicidade e transparência em toda a cadeia de resíduos sólidos, de forma a garantir a geração de dados, estudos e informações relevantes e confiáveis, disponibilizando as informações comprovadas em linguagem acessível aos diferentes segmentos; **DESENVOLVER** canais de divulgação aos interessados e à população em geral, iniciando-se pela Audiência ou Apresentação Pública do Programa de Geração de Resíduos Sólidos no CADES; **FAVORECER** o associativismo e cooperativismo, promovendo a inserção econômica e social dos catadores de resíduos, bem como objetivar a participação direta e competitiva destas associações e cooperativas no mercado formal da cadeia da reciclagem; **REFORÇAR** o entendimento do caráter não excludente dos processos de tratamento e metodologias de disposição final, que podem ser compostos por diversos processos distintos a serem adotados isoladamente ou de forma combinada, de acordo com a realidade socioambiental da localidade a ser contemplada; **INCENTIVAR** a criação e aplicação de soluções tecnológicas integradas, sustentáveis e de caráter inovador, considerando a baixa pegada ecológica e os valores e objetivos da tecnologia social; **GERAR** mecanismos de mensuração, controle e avaliação de resultados através da implantação de "INDICADORES"; **ASSEVERAR** a criação de instrumentos que possibilitem o manejo dos resíduos inclusive os de baixo valor agregado, responsabilizando todos os atores da cadeia pela viabilização econômica desta prática; **VIABILIZAR** mecanismos de transferência de recursos dos poluidores pagadores para os protetores recebedores na forma de prestação de serviços sociais, econômicos e ambientais; **GARANTIR** de forma direta e/ou indireta a assessoria técnica e fornecimento de equipamentos às cooperativas, associações de maneira a obter espaços de trabalho planejados e melhores resultados, agregando valor ao resíduo; **ESTIMULAR** através do processo educativo a redução da geração de resíduos orgânicos, tipologia de resíduo de maior geração na cidade de São Paulo; **IMPLANTAR** política de reaproveitamento e reciclagem do resíduo orgânico; **PROMOVER** ações educativas exemplares para o reaproveitamento bem como a reciclagem da matéria orgânica, como minhocários, composteiras, biodigestores, entre outros processos; **IMPLEMENTAR** programas de reaproveitamento de resíduos orgânicos in natura gerados na comercialização de hortifrutigranjeiros; **IMPLANTAR**, em todas as subprefeituras, programas que garantam o reaproveitamento de madeira de poda de árvore conforme a Lei Municipal 14723/2008; **CUMPRIR** o art. 49 da Lei Municipal 14.933/2009 que prevê a implantação da coleta seletiva e a instalação de Ecopontos em todos os distritos da cidade; **GARANTIR** o controle e registro da entrada dos materiais de construção civil, seu volume e tipologia nos Ecopontos, assim como comprovação de sua destinação, disponibilizando o comprovante ao interessado; **AVALIAR** a criação de instrumentos legais que viabilizem a doação de materiais entregues nos Ecopontos, para os munícipes interessados; assim como a instalação de mercados de trocas, utilizando a coleta de descartes, tais como a operação cata bagulho; **APRIMORAR** o artigo 3º. da Resolução CONAMA 307/2002 que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil, prevendo a segregação em cada classe de resíduos desde a origem até a destinação, possibilitando agregação de valor durante o processo; **CRIAR** unidades móveis de reciclagem de resíduos da construção civil para a utilização nas áreas de habitação de interesse social; **REGULAMENTAR** a expedição do Alvará de Construção da Obra apenas mediante apresentação e aprovação do Plano de Gerenciamento de Resíduos. **REGULAMENTAR** a obrigação da reciclagem dos resíduos de obras e serviços contratados pelo Poder Público; **REVER**, **FISCALIZAR** e **DIVULGAR** a regulamentação do uso de caçambas para descartes de materiais inertes; **ORIENTAR** E **FISCALIZAR** setores de construção civil sobre seus processos de operação, transporte, descarte e a responsabilidade na manutenção do viário público; **REGULAMENTAR** e **INCENTIVAR** a compra de produtos com matéria reciclada pelo poder público; **ADEQUAR** a legislação municipal referente a resíduos sólidos à Política Nacional de Resíduos Sólidos; **ORGANIZAR**, **CADASTRAR** E **FISCALIZAR** todos os atores envolvidos na cadeia de reciclagem; **ASSEGARAR** que processos e métodos de tratamento de Resíduos Sólidos para a recuperação



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

energética somente possam ser implantados após todas as possibilidades de reutilização, reciclagem e reaproveitamento demonstrarem-se insuficientes, impraticáveis ou inviáveis. A viabilidade técnica e ambiental deverá ser comprovada através de estudos e programas de monitoramento de emissão de gases, efluentes líquidos e materiais particulados; ESTIMULAR o debate entre as empresas recicladoras e cooperativas/associações para criação e desenvolvimento de um instituto de pesquisa de reciclagem para estimular o desenvolvimento técnico e acadêmico sobre o tema, com vistas ao aprofundamento e especialização da cadeia de resíduos sólidos; CRIAR o Comitê Municipal de Resíduos Sólidos, paritário entre o poder público e sociedade civil, que garanta à Sociedade o direito à participação, ao comprometimento e informações relacionadas aos contratos, acordos, convênios para a gestão de resíduos sólidos e seu custeio, maior controle social na gestão de Resíduos Sólidos do Município à luz da nova legislação; CRIAR e FORTALECER os fóruns e conselhos regionais na discussão e compartilhamento das políticas públicas relacionadas a resíduos sólidos, com a garantia da disponibilização de dados e participação do titular dos serviços; PREVER a participação das cooperativas ou de associações de catadores de materiais recicláveis na recepção de resíduos produzidos por grandes geradores, desde que incluídos nos acordos setoriais e respeitadas as condições do artigo 58 do Decreto Federal no. 7.404/10 que regulamenta a Lei no. 12.305/10; DIVULGAR as diversas fontes de linhas de crédito e fundos que apoiem projetos voltados à institucionalização e fortalecimento de cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis; REVER a Lei de nº 13.885/2004 que estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, que institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo, na classificação das centrais de triagem e Ecopontos, como equipamentos NR3, pois a escassez de áreas tem impossibilitado a implantação de novas centrais de triagem, mesmo quando se conta com recursos municipais e federais. Responsabilidade Compartilhada aa Administração Municipal, Prefeitura Municipal de São Paulo: Incluir no orçamento municipal fontes financeiras para desenvolvimento de uma Política Integrada de Resíduos Sólidos, assim como prever fomento em fundos federais, estaduais e municipais para seu fortalecimento. Promover a divulgação de informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos na cidade, garantindo a transparência do processo e possibilitando um diálogo permanente com os diferentes segmentos da sociedade. Difundir de forma contínua boas práticas de Sustentabilidade para todos os segmentos da sociedade; Promover campanhas informativas em todos os meios de comunicação (jornal, rádio, TV e internet) para orientar a população sobre suas responsabilidades na cadeia dos resíduos; Estabelecer metas, critérios e mecanismos para acompanhamento e avaliação permanente dos programas educativos, construindo indicadores para mensurar sua eficácia. Secretaria Municipal de Serviços – AMLURB: Estabelecer uma reestruturação interna para desempenhar seu papel, como titular dos serviços, na gestão de resíduos, previsto na nova legislação; Adequar os contratos vigentes das Concessionárias para atender a PNRS; Desenvolver uma logística assentada em critérios objetivos para uma gestão integrada de resíduos sólidos com inclusão social; Desenvolver um sistema de informações para acompanhar a evolução das centrais de triagem no seu processo de trabalho; Criar mecanismo de comprovação e certificação de entrega de Resíduos da Construção Civil nos Ecopontos. Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente: Avaliar juridicamente novos modelos de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta, possibilitando que as empresas atuadas pelo SISNAMA local possam reverter suas obrigações em apoio às cooperativas e/ou associações de catadores; Lançar através do Fundo Especial de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável -FEMA editais direcionados a projetos socioeconômico ambientais que apoiem a implementação da Política Municipal de Resíduos; Articular a formação de rede local entre poder público, empresas, moradores e catadores, fortalecendo a gestão compartilhada municipal e regional; Propor novas Leis, inspiradas na Lei Municipal nº 13.316 de 1º de fevereiro de 2002 com vistas à implantação da Logística Reversa às cadeias produtivas possíveis. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho: Promover cursos de formação em associativismo, cooperativismo e empreendedorismo; Capacitar



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

os catadores quanto à gestão além de fornecer subsídios para a legalização das cooperativas e/ou associações. Secretaria Municipal de Educação: Incentivar a participação das escolas junto aos programas de gestão de resíduos sólidos urbanos com enfoque no consumo responsável; Informar a comunidade escolar e do entorno quanto à localização das cooperativas e Ecopontos da região, de forma a garantir a sustentabilidade dos projetos socioambientais nas unidades escolares baseados na realidade local; Fomentar e desenvolver com professores, alunos e pais o caminho dos resíduos a partir das residências; assim como o ciclo de vida dos produtos. Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras: Estimular a participação dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES Regionais, no diagnóstico e elaboração de propostas locais na gestão dos resíduos; Orientar a população quanto aos serviços de limpeza nos informativos das subprefeituras; Estimular redes locais, proporcionando o crescimento e o fortalecimento dos pequenos grupos de catadores na área de abrangência das subprefeituras, visando o aumento do número de pontos de coleta e da qualidade dos materiais. Secretaria Municipal da Saúde: Promover a saúde através de programas/ projetos intersetoriais que abordem a geração de resíduos e seu processamento como uma variável importante na relação saúde/doença; Propiciar a saúde e segurança no ambiente de trabalho conforme a estrutura administrativa e programas da SMS. Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social: Acompanhar os trabalhadores das cooperativas e/ou associações de catadores com relação à moradia, relações familiares e emissão de documentos pessoais, de acordo com a Política Nacional da Assistência Social. Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano: Promover, no âmbito do Comitê Municipal de Mudanças Climáticas o debate com as câmaras setoriais da construção civil sobre atenção aos critérios de sustentabilidade ambiental, que vão desde o projeto à execução da obra. Secretaria Municipal de Habitação: Prever dentro dos projetos habitacionais áreas para a implantação de Centrais de Triagem adaptadas à realidade local, assim como Ecopontos e projetos para reciclagem de materiais de construção civil. Responsabilidade compartilhada das empresas: Firmar contratos com as cooperativas e/ou associações; para a instalação de PEVS, coleta, triagem e venda do material; exceto Resíduos Perigosos, comprometendo-se com a gestão, formalização e legalização dos grupos, infraestrutura, disponibilização de equipamentos e formação socioambiental e administrativa; Promover formas de produção que visem à economia de matéria prima, incluindo embalagens, evitando a geração de rejeito e possibilitando a reciclagem dos materiais; Estipular índices progressivos de retorno dos resíduos à cadeia produtiva; Responsabilizar-se com a destinação ambientalmente correta dos produtos e embalagens pós-consumo. Responsabilidade compartilhada do munícipe: Conhecer e divulgar a responsabilidade compartilhada de cada ator na gestão de resíduos, inclusive o seu papel dentro do ciclo - responsabilidade individual; Garantir a segregação dos resíduos em secos e úmidos e o acondicionamento adequado para coleta; Responsabilizar-se, enquanto pequeno gerador de resíduos da construção civil, entregando os materiais de forma segregada, sempre que possível, em Ecopontos e em caçambas cadastradas junto ao poder público. É o parecer. O que também foi discutido, eu estava comentando com a Helena, como a data estabelecida pela Política Nacional é agosto, e em agosto deve ser apresentado, pela Secretaria de Serviços, o Plano Municipal, então que anualmente seja apresentado ao CADES nessa data, em agosto, a implementação, o andamento e a evolução da implantação da Política Municipal de Resíduos Sólidos.

Coordenadora Helena Magozo: Obrigada, Haroldo. Está aberto para a participação e a inscrição dos Conselheiros. Então, Iervolino, Cinthia, vereador Natalini, Abel, mais alguém que eu não falei? Então vamos começar com esse grupo? A Rose também. A Rose. Vamos começar com o Iervolino. Um minutinho. O Secretário quer falar.

Secretário Eduardo Jorge: Nós estamos aqui com um representante da Secretaria de Serviços, que é o titular do conselho, então eu acho que talvez fosse importante, se ele



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

quiser, já fazer algum comentário antes, falar sobre a questão do plano, porque aí situa melhor a secretaria responsável, como é que está esse encaminhamento. É importante que a Secretaria de Serviços saiba, esse foi um trabalho feito por iniciativa dos conselheiros como uma contribuição do Conselho Municipal nessa discussão. Mas é claro que foi bem ressaltado que toda a responsabilidade funcional é da Secretaria de Serviços. É importante também saber, que existe criado por lei da Câmara Municipal, o Comitê de Mudanças Climáticas, que tem o grupo de trabalho e existe um grupo de trabalho específico sobre resíduos no comitê de mudanças climáticas, que é coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que também está discutindo esse assunto. Então é uma questão que vem sendo discutida em vários níveis. Essa contribuição é que é uma contribuição de conselheiros voluntários, que durante vários meses, no CADES, que durante vários meses se reuniram, e apresentam como contribuição do Conselho Municipal à Secretaria de Serviços. A minha sugestão é que a Secretaria de Serviços pudesse falar um pouco para situar como é que está o andamento desse processo todo, aqui na cidade de São Paulo. E depois, a interlocução com o Haroldo, no caso, representante dos Conselheiros e com o representante da Secretaria de Serviços, podem se dar entre os Conselheiros e eles.

Coordenadora Helena Magozo: Eu queria só acrescentar, Haroldo, só um detalhe, quer dizer, como vocês viram no relatório, nós entendemos que a questão da política de resíduos, colocada hoje, está em um patamar de corresponsabilidade e compartilhamento. A Comissão fez questão de colocar o que caberia às Secretarias Municipais, que obviamente, não esgota todas as possibilidades. Mas, nesse sentido, de enfatizar, primeiro, uma mudança no papel da Secretaria de Serviços, que vai ter que ser uma grande articuladora dessa política, além da responsabilidade nos resíduos domiciliares e públicos, do viário público, e esse papel grande de articulador e fomento dentro dessa política. Mas por favor, Aruntho.

Cons. Aruntho: O que eu tenho a dizer é pouco, mas que nós temos consciência dessas nossas responsabilidades, estamos trabalhando nesse sentido, a Secretaria de Serviços tem feito muito, para implantar todos os mecanismos previstos na legislação municipal vigente. A última destas ações ocorreu agora, no começo de março, com a instituição da AMLURB. Já está instalada, e já começa a funcionar efetivamente. E no âmbito da AMLURB, nós temos, um grupo de trabalho que está desenvolvendo os estudos para a produção do Plano, dentro deste prazo estabelecido pela legislação. Evidentemente, que este trabalho com o CADES representa uma importante contribuição para este grupo interno, lá da Secretaria. Eu, ao ler este relatório ontem, e ao ouvir agora, a leitura dele, mais uma vez, identifico vários aspectos importantes. Então, já se percebe que este documento é uma importante contribuição para esse trabalho. Nós também temos participado destes grupos junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, lá do comitê de políticas das sistemáticas. E então, também temos certeza que de lá, sairão contribuições relevantes. É isso só, que eu tenho a dizer. Obrigado.

Coordenadora Helena Magozo: Obrigada, Aruntho. Agora, nós vamos para os Conselheiros inscritos. Iervolino, por favor.

Cons. Iervolino: Bom dia a todos. Ângelo, da Sociedade Ambientalista Leste, Leste 3. Primeiramente agradecer ao Secretário, aos companheiros da gestão anterior, que possibilitaram a constituição desta comissão especial. Esse assunto, nós vínhamos debatendo por diversas sessões aqui no CADES, e houve a necessidade dessa criação, porque, senão, o nosso tempo seria somente para falar a respeito da coleta seletiva. Eu, apesar de não ter acompanhado diretamente o processo da comissão, mais indiretamente, porque a presidente,



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Delaine Romano é representante nossa, da Leste 3, da S.A.L. E, na realidade, esse documento é a menina dos olhos de quem mexe com essa modalidade. Mas têm dois detalhes que eu gostaria de frisar, que não adianta nada disso, se a gente não conseguir mudar o que diz no item 40, a respeito da NR3. Nós estamos com um processo, que acho que vai para 4, 5 anos, se não for mais, com dinheiro vindo do Governo Federal, do PAC, para realização, construção de 10 equipamentos no valor de seiscentos mil reais cada um, e até agora, não se evoluiu porque não se encontra mais, em São Paulo, terreno nessa categoria NR3. Até aproveitar a presença do nobre vereador, doutor Gilberto Natalini, ajuda dele para a gente estar revendo essa condição da coleta seletiva ser somente nesse equipamento. Porque não adianta nada a gente fazer tudo que está escrito aqui, se a gente não tiver lugar para levar o lixo, para querer a cooperativa. Então, este, eu acho que seria um detalhe primordial. Iniciar por isso daí. Ter locais para fazer. Inclusive, as concessionárias, principalmente da zona Leste, a Ecourbis, ela tem um compromisso de também estar criando novas centrais, e não consegue por essa mesma razão. O outro item que eu gostaria somente de falar rapidamente, no item 36, que fala de um comitê. Esse comitê, no papel, já existe em São Paulo há muito tempo. Inclusive, há questão de 1, 2 anos, novamente recebemos uma carta da Secretaria de Serviços para indicar uma pessoa, porque nós, do fórum, para desenvolvimento da Zona Leste, junto com o fórum Lixo e Cidadania, e outras entidades estamos dentro desse comitê. Só que nesse tempo todo, nunca foi chamada uma reunião. Pelo momento é só. Obrigado, e um bom dia.

Cons. Cinthia: Bom dia a todos. Primeiro parabenizar o grupo por ter enxergado tantas oportunidades dentro da cadeia logística. Eu tenho uma dúvida e outro comentário. A dúvida é em relação ao item 26, onde é proposto a criação de unidades de tratamento de resíduos de construção civil, para as habitações de interesse social. Minha dúvida é se realmente são unidades de tratamento, ou se são unidades para o recebimento do material. Mas é só uma questão de texto. Se o pessoal colocou tratamento, mas pensando em recebimento. E o comentário é na página 18, eu não lembro de qual atribuição, de qual Secretaria que era, mas é o item que fala de Termo de Ajustamento de Conduta, de TAC, onde é proposto reverter obrigações de um autuado. Só uma questão assim, que o autuado, ele tem as obrigações dele, e devem ser cumpridas. A gente não pode reverter tais obrigações. Então, a proposta seria converter o valor de multa para programas de incentivo ao fomento do programa. Só essa contribuição.

Coordenadora Helena Magozo: Obrigada, Cinthia, representante do Ministério do Meio Ambiente. Badra, por favor.

Cons. Jorge Badra: Bom dia a todos e a todas. Eu sou Jorge Badra, Diretor da Federação do Comércio da Cidade de São Paulo. Queria cumprimentar o nosso Secretário, Eduardo Jorge, a Helena, que carinhosamente sempre nos atende, e a todos os colegas. Inicialmente, quero falar um pouquinho para vocês, a Federação do Comércio também faz esse trabalho, a lição de casa, há pelo menos uns 10 anos. Inclusive, criou um prêmio de sustentabilidade através do Conselho de Meio Ambiente, que é presidido hoje, pelo professor Goldenberg. De igual forma, a indústria, me parece que o companheiro da indústria da FIESP não está aí, também vem fazendo a sua lição de casa. Igualmente, a Associação Comercial, a SIMPI. Toda a cadeia produtiva, hoje, da indústria e comércio, já tem vários protocolos assinados, não só com o município, como com o Governo do Estado, e está fazendo a lição de casa dentro da medida do possível. E o que eu quero dizer para vocês aqui, é o seguinte: cumprimentar o Haroldo pelo belíssimo trabalho, e os colegas que compuseram esse trabalho. Realmente, é um



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

trabalho que merece ser publicado aí, inclusive, não só nas escolas, mas nas universidades. Porque a qualidade dele é excepcionalmente boa. Agora, em relação ao trabalho, eu quero pontuar três itens que eu acho que são fundamentais para a gente começar a caminhar. Como disse o nosso colega Iervolino, ele contempla tudo, e a gente não vai conseguir fazer isso simultaneamente, em tempo real. Então, o primeiro ponto que me chamou a atenção, a gente vem falando em educação, levar isso para casa, etc. etc. e tal, não é de hoje. Eu sou defensor dessa tese já há muitos anos, e a gente nunca conseguiu fazer o gol. Então, hoje eu vou fazer o gol aqui, porque eu estou aproveitando que o Natalini, hoje, está aqui. Então, gente é muito simples. Nós vamos incluir na escola, na grade curricular, a nível municipal, esta matéria. Nós do Município de São Paulo vamos ser exemplo. E conto com o Natalini para isso. Segundo item fundamental: vamos criar uma lei de incentivo fiscal para esse tipo de modalidade. Porque na hora que você dá um incentivo, o cidadão comparece, porque tem benefício. Terceiro item, que já foi identificado pelo Iervolino, não é de hoje. Está cheio de cooperativa no município de São Paulo. Está cheio de associação. Qual é... Como disse o colega na exposição, não tem pegada. Por que que não tem pegada? Porque não tem terreno. Mas tem terreno sim. Sabe por quê? Porque a municipalidade é dona de um monte de terreno aí, que está sendo invadido, está sendo cedido aí, para clubes, para "N" atividades. Então o município sim, tem que fazer a lição de casa. De que forma? Ele pega o terreno, dá em comodato para cooperativa, habilitada, bonitinha, e já dá licenciado para exercer aquela atividade. Qual o impedimento legal? Nenhum. Nenhum. Basta ter vontade política. O Natalini está aqui, ele sabe. O estatuto da cidade diz isso: quando é de interesse social, o prefeito pode tudo. Está no estatuto da cidade. Está na Lei Orgânica do Município. Está na Constituição do Estado. Está na Constituição Federal. E por que não faz? Porque não tem vontade política, gente. Porque não dá voto. Se desse voto, já estava feito. E a gente vem debatendo esse assunto há quantos e quantos anos? Eu já participei do CADES aqui, desde a gestão da prefeita Marta Suplicy. A gente vem batendo, batendo. Está lá a nossa colega Emirene, que ela sabe que eu venho defendendo a educação... Gente, é simples, se a gente conseguir emplacar esses três itens, todo esse esforço que os colegas fizeram, a gente vai ver a coisa acontecer. Agora, se a gente não começar, não der o primeiro passo, nós vamos cumprir a agenda que está lá, que são 40, 50 itens... vamos começar de alguma forma. De que forma? Forma simples. Vamos incluir na grade curricular. Eu, há uns 8 anos atrás, fiz uma reunião na Assembléia, com as lideranças, e fiz uma proposta para incluir essa matéria na grade curricular do estado. O Rodrigo Garcia, naquela ocasião era o presidente. Não consegui marcar o gol. Fiz uma reunião que nem nós estamos aqui, com todas as lideranças de todos os partidos. Disse: "*gente, eu sou da iniciativa privada. Nós fazemos nossa lição de casa. Por que vocês não podem fazer? Por que vocês não podem fazer? Aqui não é partido A, B, C ou D. Aqui é cidadania. Eu estou aqui como cidadão, não é como empresário. Como cidadão. O quanto custa, para vocês, incluir isso na grade curricular?*" O cidadão vira, e fala assim para mim: "*Doutor Badra, o senhor deve estar desatualizado.*" Falei: "Por quê?" "*Não, a gente tem, na grade curricular das escolas do estado Ecologia.*" Eu olhei para a cara dele: "*está vendo como o senhor está sendo político? O senhor vem me falar que é ecologia, só aquelas três letrinhas ali?*" A Ecologia resolve todos esses problemas que nós estamos falando, porque nós sabemos que através da criança, dentro de casa, ela leva isso para os pais. Ela leva para os amigos. Ela leva para os idosos. Ela leva para o tio, leva para o avô. É assim que nós temos que melhorar a qualidade da cidade. Porque é a criança que leva isso para dentro da casa. Que os idosos já estão dobrando o Cabo da Boa Esperança. Ele não tem mais tempo para esse tipo de aprendizado, gente. Então, se não servir para nós, vai servir para os nossos filhos. Vai servir para os nossos netos. Então, Natalini, está aqui a proposição, e espero que a gente,



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

muito breve, independente desse ano ser um ano eleitoral, a gente possa, pelo mesmo, botar umas três bolas no gol, aqui, gente. Não é nada excepcional. Tenho dito. Muito obrigado.

Coordenadora Helena Magozo: Badra , você falou da grade, que depois, acho que a Rose vai comentar.

Cons. Jorge Badra: Eu fiz uma proposição aqui no CADES, eu não sei se Eduardo Jorge lembra, eu não me lembro se estava o prefeito naquela ocasião, quem estava em uma dessas reuniões, e eu disse o seguinte: vocês querem ampliar a área verde da cidade? Vamos fazer o seguinte: vamos criar uma lei de incentivo, aonde o cidadão tire o concreto e plante grama, e plante a vegetação. E aí, o que você vai dar de benefício? A partir de X metros quadrados que ele ampliar a área verde dentro do quintal dele, dentro da casa dele, dentro do estabelecimento dele, você dá um redutor no IPTU. Só faltaram me matar. O Secretário das Finanças, que estava naquela ocasião: *"doutor, isso aí é renúncia fiscal."* Falei: *"então, encerra o assunto."* Tenho dito. Muito obrigado pela paciência, gente.

Cons. Vereador Natalini: Bom, bom dia a todos e todas. Eu queria parabenizar a Comissão que preparou o relatório, o documento. Realmente é um trabalho muito grande, e está muito abrangente e é muito propositivo, muito interessante. Então, a gente quer agradecer, e parabenizar. Eu só queria fazer uma observação aqui, no texto, que eu acho que a parte que cabe à iniciativa privada está muito modesta. Por quê? Eu falo isso, não é por uma questão de querer tirar daqui, jogar ali, responsabilidade para um, para outro, essa coisa de ficar jogando responsabilidade de um para outro, é típico do Brasil. As pessoas... Os vizinhos olham a frente da casa do outro, falam: *"que casa mal pintada e tal"*, mas você olha a casa dele, ou a calçada dele... Então, nós temos que trabalhar aqui, esse problema não vai ser resolvido se a gente não der as mãos. São as entidades representativas da sociedade civil, os munícipes, é o setor produtivo da economia, que é a que na verdade quem manda na política, e os políticos que estão, evidentemente, nos cargos, naquele momento. Os governos, os parlamentos etc. E eu acho, por um motivo muito simples, que nós temos que detalhar mais esse capítulo, a iniciativa privada. Por quê? Porque reciclagem, minha gente, não é uma vontade de Deus. Nem do Divino Espírito Santo. Reciclagem é uma questão de mercado. Se o mercado absorve, se o processo produtivo absorve você não precisa nem correr atrás, porque as próprias pessoas vão reciclar, porque dá lucro. Agora, se você recicla toneladas e toneladas de determinado produto, e fica empilhado em um canto qualquer da cidade, o pessoal vai misturar aquilo e pedir para jogar no aterro. Infelizmente, a verdade é essa. Então, o diálogo com a iniciativa privada, viu Badra, o diálogo com a iniciativa privada, não é um diálogo para falar: *"olha, aqui vocês têm que ter prejuízo..."* Não é isso. Tem que conversar sobre como vai andar o produto. Como vai ser a produção. Como economizar matéria-prima. Que valor vai ter o papelão, vai ter o vidro, vai ter o plástico, vai ter isso... Por que o alumínio, ninguém vê latinha, praticamente? Porque dá lucro. E o PET começou a dar lucro e já está quase 70%, sessenta e tantos por cento... Pelo menos, as informações que eu tenho, de garrafas PET que estão sendo recolhidas, e estão sendo reutilizadas. Está dando lucro. A tonelage de PET está dando lucro. Se alguém que é mais esperto aqui, corre para montar alguma coisa, porque vai dar lucro. Então, essa questão... Nós estamos em uma sociedade capitalista. Isso aqui, não adianta ver capitalisticamente, e pregar socialisticamente. Nós temos que compatibilizar o sonho com a realidade. Então, eu acho que o documento deveria chamar mais ao diálogo... tem três pontinhos aqui, tanto a iniciativa privada, como os munícipes, que também, diga-se de verdade, têm muita responsabilidade. Nós temos que também, aqui no nosso país, muita mania de passar a mão na cabeça de pessoas que não cumprem suas obrigações de lei. Então



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

a minha sugestão aqui, com toda modéstia, com toda tranquilidade, ao texto, para ser melhorado nesse sentido, com muita calma. Sem apontar dedo, sem... Não é assim. Agora, quanto à questão que foi levantada aqui, a questão da mudança do Plano Diretor. O Plano Diretor é um tormento. Nós estávamos lá, conseguimos juntar 39 vereadores e fizemos um acordo de diminuir o potencial construtivo. Quando nós chegamos nesta conclusão, não sei da onde veio a pedido de quem foi, nem vou falar, uma liminar da justiça tirando o Plano Diretor da Câmara. Assim que nós conseguimos fazer um acordo para diminuir as torrilidades da cidade. Veio lá da justiça, veio uma liminar, tirou, e até hoje, nós não tivemos o Plano Diretor devolvido direito. O argumento foi de que não houve audiência da sociedade. Democraticamente conduzido. Só a Câmara fez mais de 60 audiências nos bairros. Não foi lá na Câmara. Nos bairros, fora da Câmara. Mas de qualquer forma, o Plano Diretor entrou no limbo. Enquanto ele não vier, nós temos, praticamente, uma recomendação do Ministério Público, de não mexer com lei de zoneamento. Então, têm vários projetos de lei de zoneamento parados lá, desde que o Plano Diretor saiu da Câmara, porque não dá andamento. Porque está lá, vamos dizer, agora que caiu a liminar, faz pouco tempo. Faz alguns meses. Esse é um impedimento concreto. Eu fui no Itaim Paulista, andei lá, procurando terreno para aquela cooperativa que tem lá, de reciclagem. Um pessoal super dinâmico, super com vontade, super empresarial, um pessoal que dá gosto. Não se acha um terreno condizente no Itaim, para aumentar a capacidade dele, e o subprefeito saiu procurando junto. Então, não é que o subprefeito está com má vontade. Saiu procurando junto. Nós ficamos um tempão procurando. Então, é um assunto complexo. Mas eu acho, sinceramente, como falou ali o colega, tem que ser resolvido. Porque se não resolver, não vai caminhar. Se a gente não tem lugar para fazer as coisas, não vai caminhar. Por último, eu queria informar a vocês que nós, por iniciativa nossa, mas principalmente da mesa da Câmara, mas nós participamos da tratativa, como Comissão de Meio Ambiente, nós estamos lá, já teve uma primeira reunião, e eu vou implorar para que possam participar para que a gente não erre. Estamos estudando uma compilação de todas as leis e projetos de leis sobre questão de resíduo sólido do município. Como contribuição a esse debate. São 176 projetos que a gente conseguiu listar. Devem ter mais, mas que a gente alcançou. Que os olhos alcançaram. Então teve uma reunião quinta passada, amanhã tem uma outra reunião às 13 horas, lá na sala Tiradentes. São reuniões técnicas de trabalho, mas nada impede que as pessoas vão lá, sentem lá para ouvir a conversa. Porque tudo lá tem que ser porta aberta. Eu, pelo menos, defendo isso. Porta aberta para as pessoas entrarem. E nós vamos fazer uma compilação, até 7 de maio. A procuradora da Câmara tem o prazo nosso, dos vereadores, até 7 de maio, apresentar um projeto que seria assim, vamos dizer, um projeto de provocação. E aí, nós vamos bater junto ou paralelo ao projeto que virá do Executivo, que está sendo montado com a colaboração que o CADES está dando, e que a Prefeitura tem prazo legal, inclusive está atrasado. Mas o governo federal também está atrasado, ele também não chegou em vias de fato do Plano Nacional. Inclusive, 2ª feira que vem nós estamos chamando o Nabil Bonduk, que é o responsável nacional, para vir fazer a primeira intervenção como órgão público convidado. Nós queremos, depois, convidar a Secretaria de Serviços, Secretaria do Verde, o Conselho CADES representado, para que a gente ouça, e possamos chegar, na hora de apreciar um projeto, que possivelmente vai ser do Executivo, porque nós não vamos fazer dois projetos, o do Legislativo e depois do Executivo. Nós queremos compilar o que tem. E colaborar. Essa é a colaboração. Então, eu estou expondo aqui, dizendo que as reuniões começaram quinta, amanhã, 13 horas tem uma, 176 projetos. Depois eu posso disponibilizar, para quem quiser ver o que tem de projeto, de lei aprovada. É muita coisa, e para que todos possam participar. Eu estou muito feliz de estar com esse documento na mão, vou levar amanhã, esse documento, vou falar que eu estive aqui, vou contar, para que a Câmara, o poder público e a sociedade civil, juntos, resolvamos,



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

pelo menos diminuimos esse sofrimento que é lidar com os resíduos sólidos de uma cidade como São Paulo. Era o que eu queria falar. A questão da educação, Badra, eu fui também, já tentamos várias vezes. Grade curricular só pode ser alterada pelo Congresso Nacional. Nós, vereadores, aliás, nós temos pouca margem para legislar. Por isso que a gente, às vezes, não consegue, mas é Congresso Nacional. Mas nós podemos sugerir, já fizemos várias sugestões. A Secretaria Municipal pode fazer alteração. Então vamos sugerir essa questão e eles estão aqui, tem um representante da Secretaria Municipal aqui, esta aí Emirene ali, está aqui o Guth, a gente pode, evidentemente, avançar. Vai ter que avançar. O momento exige que a gente avance nessa questão, para resolver. E por último, para terminar, Secretário, e não tomar mais tempo, eu acho que a questão da mídia. As novelas têm posto deficientes físicos, têm posto a questão da homofobia, têm posto a questão do desaparecimento de crianças, tráfico de criança. Uma tratativa da cidade de São Paulo com essa grande mídia, ouvida por milhões, e obedecida por milhões, para que se coloque lá, alguma coisa, em todos os programas de auditório, e todo lugar: "cuide do seu lixo, diminua o seu lixo, recicle o seu lixo", e vá fazendo a educação. Um segundo da rede Globo vale mais do que um milhão de palavras nossas. Essa, infelizmente, ou felizmente, não sei, é a realidade. Muito obrigado pela paciência de me ouvir um pouquinho mais do tempo.

Cons. Abel: Bom dia a todos. Eu quero parabenizar a Comissão. Eu tenho umas sugestões. No item 30, criar sistema de cadastramento para monitoramento das caçambas e entulho desde a obra até o destino, através de sistemas de rastreabilidade via satélite. Ou seja, chip. Incluir regulamentação para disponibilização de caçambas nas ruas, e as grandes obras devem dispô-las no site da obra, não atrapalhando o trânsito, de pedestre e veículos. Emitir sistema de gestão ambiental nos canteiros de obras.

Coordenadora Helena Magozo: Esse item seria qual ,Abel, desculpe...

Cons. Abel: Item 30. Intensificar o combate às ATTs, Áreas de Triagem e Transbordo, em áreas de bota-fora que atuam sem devidas licenças, ilegalmente no município. Esses itens sugeridos estão estabelecidos como critérios para busca por uma ação de arquitetura sustentável. Obrigado.

Cons. Rose: Bom dia a todas as pessoas. Claro, insistir na parabenização da Comissão, que fez um trabalho maravilhoso. Segundo ponto, reiterar o que o doutor Natalini falou, não vou repetir, mas no sentido da contribuição do setor empresarial, eu queria citar, na página 21, diz lá, responsabilidade compartilhada das empresas. Estipular índices progressivos de retorno dos resíduos à cadeia produtiva. Eu proponho que a gente pense em completar essa frase, efetuar seu cumprimento. Não só estipular os índices, mas realizar. Está certo? E o terceiro ponto é em relação à educação para sustentabilidade. Eu me coloco à disposição do CADES, para vir mostrar o que, desde 2005, tem sido feito de programas, cursos e atividades sobre gestão de resíduos. Nós sabemos que educação é um processo de mudança de hábitos, de comportamentos. É possível lembrar, de imediato, que nós trabalhamos com a Secretaria Municipal de Educação, desde 2007 mais intensamente, com todas as 13 diretorias regionais, com 64 turmas de professores, diretores, supervisores. Mais de 2 mil horas de trabalho, que inclui a questão do consumo responsável, da destinação correta de resíduos. Temos um programa também, com as escolas, aonde nós vamos às escolas para implantar minhocários e trabalhar a questão do resíduo orgânico. Outro programa importante é com os agentes comunitários de saúde, que são profissionais que vão de porta em porta, e estão 5 mil agentes foram capacitados sobre esse assunto. Nós não podemos por no ombro das crianças,



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

apenas, a responsabilidade de mudar o mundo. Se idosos, adultos, adultos jovens, as gerações presentes, não dermos exemplo, não adianta a gente ter o discurso. Tem que, para isso, mudar. Nós temos que mudar. As crianças mudarão conosco. Uma geração vai trabalhando a outra. Então, eu me coloco à disposição para trazer o que a gente tem feito nessa questão de educação socioambiental, especificamente sobre resíduos, não só o departamento de educação ambiental, mas também os dez núcleos descentralizados da Secretaria do Verde, junto com a Secretaria Municipal de Educação, e junto com a Secretaria Municipal de Saúde, particularmente. Obrigada.

Secretário Eduardo Jorge: Eu quero fazer três observações. A primeira em relação ao próprio trabalho da Secretaria de Serviços e essa questão dos resíduos sólidos aqui em São Paulo. Sempre se vê críticas em relação à Secretaria de Serviços, em relação ao item redução e reciclagem. E, de certa forma, é uma crítica justa, porque a cidade de São Paulo ainda faz pouco nessa área. Embora tenha crescido bastante, quando se compara o que se fazia no começo do governo, em 2005, e o que se faz hoje. A Secretaria de Serviços pode falar melhor como isso se expandiu. Mas, ainda falta muito mesmo, na redução e na reciclagem. Mas as pessoas não lembram de para fazer a crítica, fazer a justiça. É muito importante, quando se faz a crítica construtiva, começar por reconhecer o que é feito. A Secretaria de Serviços faz a coleta de cerca de 15 mil, 16 mil toneladas de lixo todos os dias. Isso, insisto, é mais do que a cidade de Nova Iorque faz. Em um contexto em que a maioria dos municípios brasileiros não faz isso. Isso significa praticamente 100% da coleta, todo santo dia. Dia e noite. Segundo ponto importante, é que eles destinam esse lixo em local adequado. O Brasil tem 5500 municípios, aproximadamente 80% não têm aterro sanitário correto. A cidade de São Paulo recolhe 100%, e destina 100% em local adequado: aterros sanitários licenciados, fiscalizados, corretos. É uma exceção. Além do tamanho da cidade de São Paulo, é uma exceção no Brasil. Essa lei que passou 12 anos sendo discutida no Congresso Nacional e finalmente saiu agora. O problema é que os municípios brasileiros não fazem a coleta nem a destinação adequada. A segunda cidade do Brasil é o Rio de Janeiro. Sempre maravilhosa, e sempre será maravilhosa. Mas ela tem um aterro sanitário, que foi objeto de um filme que concorreu ao Oscar no ano passado. Vocês viram que aquilo... aquilo se chama aterro sanitário de Gramacho, fica dentro da Baía da Guanabara. Acabou de ser adiado outra vez o encerramento daquela vergonha nacional. Está no jornal de ontem, Jornal O Globo. Por quê? Porque o governo não conseguiu chegar a um acordo, ainda, com as famílias de catadores que moram em cima do aterro. Em cima do aterro. Crianças, jovens, idosos, urubus. Estão lá. Na segunda cidade do Brasil. Então, ter aterros sanitários adequados, corretos, com a coleta 100%, é uma proeza administrativa da Secretaria de Serviços, que tem que ser reconhecida. Além disso, a Prefeitura consegue neutralizar o gás, o biogás, principalmente o metano, que é produzido nos aterros sanitários. Porque mesmo um aterro sanitário, uma obra de engenharia adequada, é da natureza dele produzir o biogás, cujo componente principal é o metano, e que é 23 vezes mais efeito estufa do que o CO₂. Portanto, é uma bomba. É um aterro sanitário. É uma solução adequada, reconhecida, aliás, a mais reconhecida hoje, no Brasil, já que a incineração e a produção de energia ainda é uma polêmica muito grande aqui no Brasil. Mas, mesmo assim, é da natureza desse aterro sanitário correto, ser uma bomba de produção de gás de efeito estufa, e, portanto, ser um elemento essencial nas cidades, na questão do aquecimento global. São Paulo é uma das únicas cidades do mundo que conseguiu neutralizar todo o gás do efeito estufa produzidos nos seus aterros sanitários, e produz energia elétrica para ajudar na matriz elétrica, para 500 mil pessoas hoje, aqui na cidade de São Paulo. Aquilo que era aquecimento global na veia, agora, a Secretaria de Serviços entrega como energia elétrica para 500 mil pessoas que moram em São Paulo. É uma cidade do tamanho de Santo André,



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

do tamanho de Diadema. Abastecida com o que era aquecimento global na veia, e que qualquer cidade do Brasil que tem aterro sanitário pode fazer isso. Mas não faz. Não tem custo para a Prefeitura. Tem que ter articulação. Fazer a licitação, preparar a licitação, licitar. Aqui, no caso nosso, é uma empresa brasileira-holandesa que ganhou a licitação. Eles captam o metano, constrói a usina, divide os créditos de carbono, porque a Prefeitura, além de não gastar, ainda consegue reconhecido pela ONU, pela auditoria da ONU, vender os créditos de carbono, como a gente está vendendo, e aplicando na região de São Mateus, Perus, Cidade Tiradentes e Pirituba. Então, eu insisto nisso, porque essa é uma questão importante na abordagem à Secretaria de Serviços. Você tem que, primeiro, reconhecer o que é feito, para depois começar a discutir o que mais tem que ser feito. Essa é a primeira observação. Eu já falei isso várias vezes, mas como eu acho uma questão importante, eu continuo repetindo. A segunda questão é que as pessoas fazem coisas. O Natalini, por exemplo, já deu sugestões e pistas de como a Câmara Municipal está se movendo. Mas a Câmara Municipal de São Paulo, se antecipando à Câmara Federal, aprovou há 6, 7 anos atrás, não... 10 anos atrás, uma das primeiras leis de política reversa do Brasil. Ficou engaveta. O prefeito Kassab desengavetou há 2 ou 3 anos atrás. Era até do vereador Bezerra, atual deputado estadual Carlos Bezerra. Ficou engavetada, porque a Prefeitura não regulamentava a lei, aprovada por eles em 2002. O Kassab regulamentou, entraram na justiça para não deixar a Secretaria do Verde fiscalizar, até que caiu a liminar no ano passado, e o DECONT, estamos aqui com o nosso diretor, o Milton, e está fiscalizando. Começou a fiscalização de quatro setores que prevê nessa lei da Câmara Municipal, que é parte de recipientes para óleos lubrificantes, bebidas, cosméticos, e produtos de limpeza. Desses quatro setores da indústria, que vendem aqui na cidade de São Paulo esses produtos, um deles fez um acordo, e já estão praticamente implantado 100% a coleta reversa, inclusive, vai ser utilizada agora como exemplo, pelo governo estadual, para expandir para o resto do estado que é o setor de combustível. Eles mesmos se organizaram, fecharam um acordo conosco, assinaram e estão recolhendo todos esses recipientes do óleo combustível, que é usado nos nossos carros, tem um acordo com os postos de gasolina, e eles montaram uma equipe para recolher, e depois transformam tudo isso em plástico, e novamente é reutilizado. É praticamente, hoje, acredito, está chegando perto de 100% de coleta aqui na cidade de São Paulo. Já tem uma experiência desse tipo também, no Rio Grande do Sul e no Paraná. E eles iam começar isso também no Rio de Janeiro. O segundo setor, que está fazendo um acordo conosco, é o setor de cosméticos. Está avançando alguma coisa nisso. O setor de bebidas, refrigerantes, etc., e o setor de limpeza, ainda não conseguiu avançar, e está sob fiscalização nossa. Mas a Câmara Municipal fez coisas. E têm coisas andando na cidade de São Paulo nessa questão. A outra coisa que a Câmara Municipal fez, foi aprovar aquela lei muito simbólica e importante do ponto de vista da educação ambiental, porque mexe com uma questão simples, muito, muito simples, mas que mexe com a cabeça de todo mundo, que é você não utilizar as sacolas, as milhares, milhões, bilhões de sacolas que nós utilizamos por uma comodidade criada recentemente, que não existia antigamente, mas que virou febre, quando se vai às compras de supermercado, na farmácia, etc. A Justiça, novamente, bloqueou a aplicação da lei em São Paulo. A Câmara aprovou, o prefeito sancionou, era para a partir de 1º de janeiro deste ano, já, todos nós, desde o empresário até a dona de casa, deixar de utilizar esse hábito nocivo, que é pequeno, mas que mexe com a cabeça da gente, porque leva a gente pensar em todo o lixo que nós produzimos ao comprar, ao viver nas nossas casas. Em uma caminhada longa como essa, você tem que dar o primeiro passo. É claro. Ah, mas isso aí vai resolver o problema do mundo? Não. Mas começa a mexer com a cabeça do homem e da mulher. Isso mexe sim, com o mundo. Mas mesmo uma questão simples como essa, vocês vejam a resistência. A resistência. Jornais, televisões, falando contra. Dizendo que isso não vale nada. Que isso é errado. Que isso é besteira. Que



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

vai prejudicar a população pobre. Como vai prejudicar a população pobre, se a população pobre é a que mais sofre com enchente, e essas sacolinhas contribuem para as enchentes, porque são usadas inadequadamente para colocar lixo na rua, que isso irrompe, vai para a sarjeta, vai entupir córregos, vai entupir guias. Demagogia. Demagogia, para impedir um passo inicial, Badra, que seria esse. Felizmente, houve uma iniciativa da rede de supermercados, todo mundo fala mal dos capitalistas, dos comerciantes, mas quando eles fazem uma coisa boa, quando eles fazem uma coisa boa, por que a gente não vai apoiar? Vamos apoiar. E a Secretaria do Verde, a Prefeitura, o Governo do Estado entrou com um acordo. A lei foi proibida, mas fizemos um acordo, e começamos aqui em São Paulo, a mexer com essa questão. Veja como isso é um passo pequeno, mas como tem resistência. Como tem resistência em relação a essa questão. A Secretaria do Verde, por exemplo, que é uma Secretaria pequena, está com um edital aberto só para apoiar quem quiser fazer projeto de educação ambiental em relação aos resíduos, Badra. Está aberto. Edital número 9. Já tem alguém inscrito?

Coordenadora Helena Magozo: Não. Mas isso é de praxe. Sempre chega na última hora. O prazo estava aberto até dia 30 de abril e foi prorrogado para 7 de maio.

Secretário Eduardo Jorge: Mas isso aqui não é imposto de renda.

Coordenadora Helena Magozo: É. Mas é assim. Porque exige elaboração. Não chegou ainda nenhum projeto.

Secretário Eduardo Jorge: Não chegou. Mas vai chegar, então. Veja que é outro exemplo que pode ter ação concreta. É uma Secretaria pequena, tem um orçamento pequeno relativamente, embora o prefeito tenha aumentado, mas é dinheiro que nós estamos dando para isso.

Coordenadora Helena Magozo: Até três milhões.

Secretário Eduardo Jorge: Até o quê?

Coordenadora Helena Magozo: Até 3 milhões.

Secretário Eduardo Jorge: Não é pouco dinheiro. É 1% do nosso orçamento, quase. Então, 1%, quase, do nosso orçamento, a gente está disponibilizando para que entidades que queiram fazer projetos e seja aprovado no conselho do FEMA, porque isso é dinheiro público. Tem que vir com toda a documentação, e tem que ser aprovado. Porque depois, o Tribunal de Contas vai fiscalizar vocês, que entrarem com projeto. Recolhimento de eletrônicos, que a gente faz em conjunto com a Câmara. O Natalini foi um dos articuladores do recolhimento de eletrônicos. Esse trabalho com a Secretaria da Saúde, com a Secretaria Municipal que a Rose se referiu, que é uma coisa importantíssima, porque mexe com professores e agentes comunitários, que falam com milhões de pessoas. A cooperativa que nós instalamos em conjunto com a Secretaria de Serviços, lá no Parque Raposo Tavares, que é a última e a maior, eu sugeriria que o pessoal interessado veja, porque é a maior cooperativa que já foi instalada. Tem coisas que estão sendo feitas pela Câmara, pela sociedade, pela Prefeitura. Para não parecer que há uma inércia da própria sociedade civil e dos próprios órgãos públicos aqui em São Paulo. E finalmente, a terceira questão que eu quero colocar. É importante que esse trabalho dos Conselheiros, hoje, tenha uma destinação. Seja votado. Eu alerta que a



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

gente tem procurado terminar reuniões sempre ao meio-dia, porque aqui, todo mundo trabalha. Quem é dona-de-casa tem coisa para fazer. E quem é funcionário público, tem que voltar para trabalhar depois do almoço. Então, a gente tem mantido as reuniões terminando às 12 horas. Então, a minha sugestão é que a gente dê um prazo para quem quiser fazer emendas, e quando for lá para as 11:15, começa a votar. Votar, por quê? Porque esse relatório, contribuição, deve ser dirigido, suponho, à Secretaria de Serviços, que está preparando o plano municipal, à Câmara Municipal; a Comissão de Meio Ambiente, que é presidida pelo Natalini, que vai fazer esse inventário de todas as leis relativas à questão de resíduos sólidos, e ao Ministério do Meio Ambiente, que tem hoje uma Secretaria, que está cuidando, e é responsável, o Ministério do Meio Ambiente, pela implantação da Lei Federal dos resíduos sólidos. Então o que eu sugeriria é isso, que esse relatório, se aprovado, e com as emendas que vocês fizerem, fosse encaminhado para a Secretaria de Serviços, para a Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal e para o Ministério do Meio Ambiente, que é hoje, o responsável no Brasil para acompanhar a implantação da lei federal.

Cons. Ivo: Bom dia Presidente, bom dia mesa, bom dia a todos e a todas. Sou Ivo, Leste 1. Eu quero aproveitar o gancho que o Iervolino colocou sobre Plano Diretor. Porque eu tive a felicidade, de há 4 anos, fazer um trabalho para montar uma cooperativa. Hoje, só tem o documento lá em Itaquera. Foi um trabalho intenso, imenso, veio um pessoal de Brasília, da capacitação, faltou o público alvo catador, que a gente não consegue laçar ele, para ele fazer capacitação. E está lá. Esse só tem o documento. E há um ano atrás, eu entrei através das entidades da minha Câmara, do Vale do Aricanduva, protocolei na Subprefeitura de Itaquera, uma solicitação para um Ecoponto. O local atende todas as normas do Plano Diretor. Vai fazer um ano agora, dia 29 de abril, esse mês. Nós temos uma área de 5 mil metros em uma avenida, no Jardim Brasília, dá para fazer uma cooperativa, dá para fazer um Ecoponto. Nós brigamos com o delegado de saúde ambiental, que foi quando conseguimos colocar um Ecoponto para o distrito, porque nesse distrito, eu tenho 136 mil habitantes na Cidade Líder. Como é que eu posso dar educação ambiental, se estou vendo o catador levar entulho, jogar na praça, e eu não posso falar nada para ele, porque eu não tenho como indicar o caminho. Então, a gente fica preso, amarrado. Agora, a quem cabe fazer esse Ecoponto? É minha pergunta. Há um ano, está tudo dentro das normas que a lei pede. Plano RN3, é? Está tudo dentro do correto. Eu coloquei cinco ofícios de entidades na Subprefeitura, protocolei há um ano atrás. Perguntei para o engenheiro a semana passada, e ele falou: "*depende do homem lá pegar o dinheiro e fazer.*" É só. Obrigado.

Coordenadora Helena Magozo: O Iervolino queria complementar. Eu peço para ser sucinto, Iervolino, para a gente poder dar o intervalo para as complementações e voltar para votar o relatório.

Cons. Iervolino: Só complementando. Não sei se... porque a apresentação foi meio rápida, na questão que o nobre vereador falou, da iniciativa privada. Tem o item 14, que talvez possa ser melhorado, no qual diz: asseverar a criação de instrumento que possibilite o manejo do resíduo, inclusive os de baixo valor agregado, responsabilizando todos os atores da cadeia, pela viabilização econômica desta prática. Então, talvez possa ser melhorado esse item, e eu acho que, melhorando, eu acho que contempla o que o nobre vereador citou. Obrigado.

Cons. Jorge Brada: Helena.

Coordenadora Helena Magozo: Pois não.



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Cons. Jorge Brada: Só uma questão de ordem aqui. Secretário Eduardo Jorge falou do encaminhamento desse trabalho aí para as diversas Secretarias. Eu tenho dito aqui é o seguinte: tem muita Secretaria dentro do município aqui, que não se fala. Parece que a gente não tem intranet, internet. Pessoal, gente, eu já falei isso para o Eduardo, já há alguns anos atrás, vou repetir. Já falei para o prefeito, e vou repetir. Tem Secretaria que não se fala gente. Então, eu acho isso aqui, para a cidade de São Paulo, com o orçamento que nós temos, a Secretaria não se falar, eu acho um absurdo, mas tudo bem. Então, só quero registrar isso aí. Segundo item, Helena, eu gostaria que esse trabalho que foi elaborado aí pelo pessoal com todo o carinho, que é de uma qualidade excepcional, fosse encaminhado para o Bruno Covas, fosse encaminhado para todos os órgãos estaduais também. Por que isso aí? Inclusive, CETESB também. Por quê? Porque se amanhã um companheiro for lá, e precisar de um alvará da CETESB, ele vai chegar lá, o cidadão nem sabe o que ele está falando. Eu tenho visto esse tipo de situação, então fico assim: "gente, mas está na lei tal do Município". O cara olha para você e fala: "*ah, mas a minha lei estadual não prevê isso aqui.*" Então, se as Secretarias dentro do Município não se falam, você imagine dentro do governo do estado. Então, eu gostaria que fosse encaminhado para todas as Secretarias de governo também, que é para o pessoal saber o que é que está rodando dentro do município. Porque o município de São Paulo é referência nessa matéria para o estado todo. Então, às vezes, eu rodo aí no interior, falo com algum prefeito, o prefeito nem sabe o que nós estamos tratando aqui. Então, acho que é importante essa comunicação, que é para as pessoas saberem o que está rodando. Tenho dito. Muito obrigado.

Coordenadora Helena Magozo: O Alexandre, suplente do Ivo.

Cons. Alexandre: Obrigado. Vou ficar de pé só porque eu estou aqui atrás. Bom dia a todas e a todos. Também parabenizar o trabalho da Comissão. Muito rico o relatório. Eu queria pontuar algumas coisas em relação à educação, e à educação ambiental. Talvez complementar um pouco do que já foi conversado aqui. E aí, em alguma medida, eu não sei nem especificar, mas em alguma medida, tentar contemplar isso no relatório. A educação, recurso chave, sim, para a gestão integrada de resíduos sólidos, só que ela não é uma panacéia. Assim como a Rose já falou, a gente não pode colocar toda responsabilidade nas costas das crianças, e não se trata só por serem crianças. Se trata que a educação está inserida em um sistema muito maior e mais complexo, que diz respeito, principalmente, ao sistema produtivo e à indústria cultural. E também, claro, à gestão pública. Então, digamos que sistema produtivo, indústria cultural e gestão pública. Formação, cultura, dizem respeito a todos esses elementos. Então, eu tenho um trabalho com a minha associação, com a minha organização, Aliança Libertária Meio Ambiente, que há 9 anos, a gente trabalha com educação ambiental nas comunidades, e ligado, por exemplo, à questão de resíduos sólidos, e muitas vezes, a gente chega em um limite simples, que é: as comunidades querem participar só que a cooperativa não tem estrutura para coletar, a Ecourbis não fornece containers suficientes para coletar. Não fornece o serviço na rua. Então barra nisso. E aí, em relação à disciplina também, acho que até comentando o comentário do senhor Jorge Badra aqui, já há um diálogo, um estudo, um processo de acúmulo no campo da educação e da educação ambiental, em relação à história da grade curricular, da matriz curricular. Conversa-se muito, diz-se muito que seria muito mais importante garantir a implantação, cada vez mais, que já têm havido da educação ambiental de forma interdisciplinar ou transversal às demais disciplinas da grade curricular. Por quê? Assim como educação ambiental é importante, a educação étnica, racial, enfim, diversos temas, educação fiscal, questão de educação para a paz, orientação sexual, diversos temas ligados à cidadania, formação do indivíduo são importantes na escola. Mas não é a



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

disciplina, provavelmente, muitos defendem isso, que não é a disciplina que vai resolver isso. O próprio Paulo Freire, lá, já defendia que o letramento fosse realizado de acordo com o contexto. Então todas as disciplinas que já estão na grade, elas já podem possibilitar a inserção transversal de todos esses temas. Então, é importante a gente pensar que isso, considerar que o sistema educativo não vai resolver tudo, que se não houver grandes mudanças em toda a estrutura da sociedade, no que diz respeito a sistema produtivo, a iniciativa privada e gestão pública, não adianta colocar toda essa carga na educação. A educação é importante sim, mas ela está inserida em um contexto maior. E aí, nesse sentido, talvez contextualizar isso no relatório. Não sei dizer agora o ponto específico, mas é isso.

Coordenadora Helena Magozo: Então vai haver um tempo para isso, vocês resolvam a melhor forma. Obrigada. A Leda, que é a nossa Secretária Adjunta.

Leda Aschermann: Bom dia a todos. Helena, só um esclarecimento, que eu queria aproveitar a presença do Haroldo, do pessoal, da Helena, que eu estou vendo ali. Essa questão dos resíduos é muito interessante porque ela mexe com o indivíduo, seja de que idade for, e vai até a nação, e envolve o planeta. Por isso que ela é tão rica, pertinente e está sendo discutida em várias esferas. Mas esse documento vai ser aprovado hoje, é isso? Então, uma questão que me preocupa, e daí, acho que o Aruntho, como conhecedor também, da política nacional, e o próprio grupo que estudou, e se debruçou sobre isso, a gente precisa ter claro a questão das competências. Por exemplo, uma questão, a logística reversa, tem um artigo que trata só sobre a questão da logística reversa, e que claramente diz que não envolverá recursos públicos. É da natureza da logística reversa que o poluidor-catador ... Então isso tem que ser levado, porque senão... E é confuso mesmo, Helena. Por que onde é que entra o poder público? É na fiscalização, que o Milton já está... nosso Diretor de DECONT, é na educação, é no recolhimento, é em ações como a gente está fazendo, junto com o vereador, aqui, que os nossos parques estão abertos para receber os eletroeletrônicos? E aproveitando a fala também do Movimento Nacional dos Catadores, a gente tem que ter muito claro, na legislação, qual é o papel de cada esfera, dentro da legislação. Isso está descrito, e de novo, ele faz um movimento de vai e volta. Não, é uma questão da iniciativa privada, mas daí é uma atribuição do município, aí o governo do estado, que assim como a gente falou para encaminhar o documento, a gente também tem que trazer o que está sendo assinado do estado. Eu mesmo estive, no mês passado, acho, não foi, Aruntho? No Palácio dos Bandeirantes, onde foi assinado um grande convênio que a gente deveria copiar, porque os legisladores que estão discutindo a Política Nacional de Resíduos, eles têm falado o que não pode acontecer é o que está acontecendo. Que é cada Câmara Municipal inventa um documento, que não conversa com o governo do estado, que é distante da política nacional, e daí, como é que o Milton vai fazer a fiscalização? A que lei ele vai se reportar? Então, nós chamamos, acho que na primeira reunião desse grupo do CADES, o Fabrício Soller, que veio nos dar uma aula sobre... E ele deixou muito claro a questão das competências. Então, é importante que antes de aprovar o documento, que isso fique claro, Helena. Para a gente também não ter caminhos que gerem conflito, que não eduquem que não eduquem a nós mesmos, enquanto governo, enquanto papel de cada Secretaria. Isso que eu queria colocar. E que a gente traga esse documento, Haroldo, se você puder fazer isso e contribuir para o grupo, que foi assinado no governo do estado. Foi com todo o sindicato da construção civil, o Badra também deve conhecer esse documento, são quatro grandes categorias de produtores de resíduo da iniciativa privada. Então, a gente tem que conhecer copiar, para não inventar outra roda, e que seja coerente com o que foi assinado pelo estado.



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Coordenadora Helena Magozo: Leda, você dá licença. Eu participei dessa comissão, peço que a comissão me complete ou me corrija, no que eu vou colocar. Eu entendo que não tem incoerência no relatório, nenhuma, com o que a Leda falou. Nós enfatizamos, no relatório, que a Secretaria de Serviço não é responsável por questões que a lei coloca. Aqui, está até claro, aqui, Leda, logo de início: A lei 12305 corresponsabiliza muitos atores, cria e indica os instrumentos formais para o seu comprometimento e fiscalização, mas também pressupõe para tal, uma grande capacidade de articulação da Prefeitura, que isso eu acho que é indubitável, o tempo todo a gente está falando disso, com as diferentes Secretarias Municipais, com os outros níveis de governo, indústrias, distribuidores, comércio, associação de catadores, sociedade civil. Em outro momento, o relatório diz que, na verdade, a responsabilidade colocada pela lei para a municipalidade diretamente no gerenciamento, é a questão dos resíduos domiciliares e das questões da varrição, do viário. E que, em relação aos outros resíduos, essa capacidade de articulação e de como articular as competências para a gestão e para a fiscalização, está colocado. Então, eu até gostaria que a Secretaria de Serviços se posicionasse em relação a isso. Não posso falar pela Secretaria de Serviços. Mas nós tivemos, o tempo todo, um cuidado muito grande... Até está muito genérico, o documento, por conta disso. Porque a gente entende que era importante socializar no nível do CADES, no nível do que o CADES possibilita de socialização, essas questões mais de princípio, para que depois nós fomentemos os acordos setoriais, as questões dos compromissos e as competências. Mas a gente se preocupou em não dar, a quem não se deve a competência. Agora, eu gostaria que a Secretaria de Serviços, se posicionasse sobre o documento, porque é com vocês que está esse direcionamento, não é?

Cons. Aruntho: Nós temos consciência dessas...

Secretário Eduardo Jorge: Por favor, Aruntho. Só um minutinho? Eu tenho que sair agora, que eu vou representar a Prefeitura em um debate fora. Eu tenho que ir para Cumbica. Mas é importante, eu insisto, que isso aqui seja visto como uma colaboração do Conselho. Que não é lei. É uma recomendação, idéias que vão chegar no Ministério do Meio Ambiente, na Câmara Municipal, na Secretaria de Serviços, como idéias que vão entrar em um debate que vai continuar. Mas era importante completar o ciclo, com a votação, para alcançarmos o Ministério do Meio Ambiente e a Câmara e a Secretaria de Serviços a tempo. Se não, nosso relatório pode chegar lá e as coisas já estão feitas. Então, só insisto nisso, Helena, se for possível, se vote, ainda hoje, para poder ele ter uma eficácia de influência, nos vários níveis de governo que estão discutindo, e têm poder de decisão sobre isso. Nosso caso é uma colaboração, não discussão.

Coordenadora Helena Magozo: Agora, eu gostaria de ouvi-los para ficar clara essa questão.

Cons. Aruntho: Não. Para mim, está claro, desde o primeiro momento. Quando eu me manifestei aqui antes de todos se manifestarem, eu fiz questão de ressaltar essa questão. Nós temos esse entendimento e temos esse entendimento na Secretaria de Serviços, e que é uma colaboração muito relevante ao trabalho que está sendo produzido lá no âmbito da Secretaria. A gente tem essa visão clara, temos o cuidado de analisar todos os aspectos já contemplados na legislação federal, na legislação estadual, e tudo aquilo que já está proposto e formalizado pelos outros níveis de governo, para não reinventar a roda, ou inventar outras rodas, que não rodem junto com estas que nós estamos... Então, a gente tem consciência disso, eu acho que o trabalho pode ser votado hoje e entregue hoje, mas evidentemente, enquanto este grupo interno, a Secretaria, estiver produzindo, ele está aberto a receber novas contribuições.



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Mesmo que o trabalho se encerre hoje, se houver alguma outra contribuição, algum aperfeiçoamento que possa ser fornecido a tempo, evidentemente será muito bem recebido por nós. Isso, eu não tenho dúvidas.

Coordenadora Helena Magozo: Há também a previsão da apresentação, da Secretaria Municipal de Serviços, depois de agosto, que é o prazo para formalização do plano. É uma possibilidade que nós vamos ter, aberta, de debate, de maior compreensão das partes, das competências e dos compartilhamentos aí, previstos. Eu entendo assim, não sei se todo mundo concorda. Obrigada, Haroldo. O Secretário propôs então, a gente fazer 15, 20 minutos de intervalo para as complementações, de tudo o que foi falado. Em termos de mérito, de antemão, acho muito importante a consideração da Cinthia, da correção do texto, em relação à questão dos TCAs. E uma informação importante para esclarecimento, Cinthia. Quando foi pensado na questão da Secretaria de Habitação, na verdade, em São Paulo, hoje, se discute muito você atuar na recepção do material, e também no tratamento, quando houver condição paratal. Por exemplo, hoje, no projeto de urbanização de Heliópolis, está sendo até construída com o apoio do Banco Mundial, uma usina de reciclagem, de material da construção civil, de entulho. Então, vamos dar uma interrupção de 15 minutos, a princípio. Eu pediria que as pessoas escrevessem as mudanças, e a Patrícia vai colocando já na tela para nós avançarmos, está bom? Obrigada.

Muito bem, então eu estou aqui com as anotações das alterações. Página 1, então, em vermelho, a inclusão da Associação Comercial de São Paulo, que participou e nós tínhamos esquecido de incluir. Página 11 agora, por favor. Aqui foi uma sugestão do Alexandre, não é? A educação de caráter multidisciplinar deve estar presente em todas as etapas dos processos da gestão municipal de resíduos sólidos no plano municipal, por ser um dos elementos chave de mudança cultural, colaborando na promoção de novos padrões de produção, e consumo em bases sustentáveis. Aquela relação que ele fez mais amplamente, da educação engajada aos outros processos de gestão. A página 15, agora. Sugestão do Abel... Os Conselheiros que são favoráveis permaneçam como estão. Ninguém discorda? Então está aprovada. Agora, página 15, Abel, item 30. Então, vamos ver. Orientar e fiscalizar setores de construção civil sobre seus processos de operação, transporte, descarte e a responsabilidade na manutenção do viário público. Criação de um sistema de cadastramento e monitoramento via satélite das caçambas, entulho da construção civil, através de tecnologia da rastreabilidade, que acompanhará cada transportador cadastrado, desde sua origem, obra, até o seu destino final devidamente licenciado. Eu vou ler os três itens. Incluir a regulamentação para ordenar a disposição das caçambas nas ruas de São Paulo. As grandes obras devem dispô-las, necessariamente, no site da obra, evitando, desta forma, impactos de viabilidade e dispersão de particulados da manutenção de resíduos da construção civil ao entorno, e à operação urbana de trânsitos regionais. Deve se exigir, na licença da obra, a implementação e efetivação do SGA – Sistema de Gestão Ambiental do canteiro de obras, com foco na logística reversa. E o C: a intensificação de combate às ATTs, Áreas de Triagem e Transbordo, e às áreas de bota-fora, que atuam sem as devidas licenças ambientais, previstas em legislação vigente. Uma sugestão. Eu acho que essa é um pouco diferente das outras duas relacionadas à construção civil. Então, eu proporia como redação, para a gente votar: “ Intensificar o combate às ATTs - Área de Triagem e Transbordo, e as áreas de bota-fora”. Concorda Abel? Agora, aqueles dois, eu vou só justificar, é super pertinente o que está colocado. Mas nós evitamos especificar metodologia e tecnologia. O texto está mais genérico. Então, por esse motivo, eu queria que o George se posicionasse. Se o cadastramento não puder ser sensório remoto, que seja de outra forma, mas seja. Porque às vezes, a contratação de um



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

sensoriamento remoto é super complicado. Mas o controle disso é que no grupo foi colocado como super relevante. Então, às vezes, vincular a tecnologia pode ser arriscado, no sentido de não se atingir o objetivo, nem de outra forma possível. Mas está aberto para discussão. É super pertinente o que foi colocado, só que no conceito do documento, evitou-se especificar. O cadastramento é o principal, e continua sendo necessário. Vem aqui para a frente, por favor.

Cons. Beatriz: É uma tecnologia muito simples, muito viável, e não apareceu na nossa discussão. Eu acho muito importante manter essa observação.

Coordenadora Helena Magozo: Então, você seria favorável a essa inclusão?

Cons. Beatriz: Eu sou favorável, porque realmente, é um sistema muito barato, muito simples.

Coordenadora Helena Magozo: As pessoas levantam a mão, e o Airan leva o microfone.

Cons. Abel: O Alexandre vai querer dar uma palavrinha. Alexandre é nosso técnico da Avepema.

Alexandre, representante da AVEPEMA: Bom dia. A gente quis, objetivamente, pontuar esse quesito, porque a gente faz um monitoramento através do CONSEMA já, também, de destinação de resíduos de forma equivocada. Inclusive, de resíduos da obra da construção, que são oriundos de áreas que estavam contaminadas com químicos bastante prejudiciais à saúde pública. Então, isso é um problema que a Prefeitura de São Paulo, inclusive, enfrenta aí cotidianamente nas obras. E você colocando esse sistema, o controle também dos resíduos perigosos, ele passa a ser mais devidamente observado. Eu concordo com você, que você pode, não necessariamente, especificar lá, com um chip, mas colocar sistemas de rastreabilidade. Se você quiser simplificar o texto, e colocar através de tecnologia de rastreabilidade, beleza. Não precisa dizer que é um chip, etc.

Coordenadora Helena Magozo: Você acha que dá conta, colocando esse sistema de rastreabilidade?

Alexandre: Dá conta. Porque daí o sistema, quem vai contratar define depois. Isso aí é custo do operador da obra. É exigido na licença da obra, mas é custo do empreendedor. Então, está dentro do princípio da lei. Entendeu?

Coordenadora Helena Magozo: Está bom. Vamos incluir o texto. Então, criação de um sistema de rastreabilidade, que acompanhará cada transportador cadastrado desde sua origem/obra, até o seu destino. Então ficaria, os outros a gente pôs no infinito, então esse, como é uma sugestão dentro do infinito, acho que caberia começar com o nome. Então criação de um sistema de cadastramento e rastreabilidade, que acompanhará cada transportador cadastrado desde sua origem/obra, até seu destino final, devidamente licenciado. É isso? Os Conselheiros que são favoráveis. Por favor.

Alexandre: Já atendeu exatamente. E eu queria concordar com esta idéia, mesmo porque nós indicarmos uma determinada tecnologia em uma regra, não é recomendável, porque essa tecnologia rapidamente fica obsoleta, e a gente pode ficar impedido de utilizar alguma coisa mais moderna e mais eficaz para cumprir o objetivo. Assim ficou melhor.



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Cons. Iervolino: Bom, com essa mudança, em parte, eu concordo. Mas no caso, quando ele fala do repasse disso, para quem contratar a caçamba... Ah, entendi que...

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Fala no microfone, por favor.

Alexandre, representante da AVEPEMA: A legislação ambiental já estabelece a diretriz e os critérios que você tem que adotar para que você possa operar uma situação. E aí, isso vai entrar no seu custo, entendeu? E é muito barato, inclusive, esse sistema. A gente está até querendo com... com... com... As ONGs... a gente é pobre. ONG é pobre. Já fomos agredidos, de tentarem jogar nosso carro dentro do buraco do lixo, porque a gente seguiu um caminhão que estava levando coisa errada no local. Por sorte, a gente conseguiu escapar do local lá. Então, se você tem um chip, você controla exatamente o local. Nós estamos, inclusive, tentando investir para a gente ter o chip, a gente vai lá e joga o chip dentro da caçamba do cara, e deixa ele ir jogar. Depois, por satélite, a polícia vai lá no lugar onde está o lixo depositado inadequadamente. Se for contaminado, já está lá, e você acha. É uma forma.

Coordenadora Helena Magozo: Obrigada. Acho que está esclarecido.

Cons. Iervolino: É. Porque a gente tem que pensar que não são só os grandes geradores que contratam. A gente tem que pensar também, naqueles pequenos geradores que não querem desrespeitar a lei, acaba mesmo sem poder... e outra coisa.

Coordenadora Helena Magozo: Aí tem a questão das caçambas e dos Ecopontos.

Cons. Iervolino: O Ecoponto é um caso que quem não tiver Ecoponto próximo tem como levar?

Coordenadora Helena Magozo: Por isso é que a gente está colocando uma distribuição mais equitativa na cidade.

Cons. Iervolino: E tem um detalhe. Hoje a gente sabe que têm muitos caçambeiros que não são cadastrados. Se não tiver a fiscalização, mesmo com chip, ou sem chip, se não tiver a fiscalização, não adianta nada ter chip, porque se ele não é cadastrado, ele vai continuar levando onde ele quer.

Coordenadora Helena Magozo: Bom, isso é um pressuposto, que está na lei, está na regulamentação. Agora esse último item. Está aqui: Incluir a regulamentação para ordenar a disposição nas ruas de São Paulo, no site da obra, evitando, desta forma, impactos de, dispersão de particulados... Vocês acham importante colocar isso, ou já tem legislação pertinente sobre isso? Colocamos regulamentar, porque a caçamba tem sido um problema na cidade de São Paulo. Então, na comissão, se entendeu que não podia deixar de incluir uma revisão, o que funciona, o que não funciona. Mas eu acho que, de uma outra forma, está incluída, já, no texto. O que você acha?

(fala sem microfone)



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Coordenadora Helena Magozo: Não. É só para seguir o sentido do documento. Porque a gente tem um documento que tem um conceito. Como incluir dentro do conceito do documento?

(fala sem microfone)

Alexandre, representante da AVEPEMA : O que acontece? Nesses itens que são mais pertinentes, a gente tem um apontamento, a gente abre o precedente depois, na hora da determinação lá, de ficar...

Coordenadora Helena Magozo: Aqui é para o Plano Municipal. Nosso objetivo é esse. Então, seria inclusão de regulamentação, e votamos.

Alexandre, representante da AVEPEMA: Isso. Sim. Aí tudo bem.

Coordenadora Helena Magozo: Inclusão de regulamentação para ordenar que... tal, tal. Então fica essa coisa mais discriminada, não é isso?

Alexandre: Isso.

Coordenadora Helena Magozo: Então, as pessoas que são favoráveis à inclusão desse item, vou repetir: Inclusão de regulamentação para ordenar a disposição de caçamba nas ruas de São Paulo, as grandes obras devem dispô-las, necessariamente, no site da obra, evitando, desta forma, impactos de viabilidade e dispersão de particulados da manipulação de resíduo da construção civil ao entorno, e a operação urbana de trânsito regionais.

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Então, vamos corrigir. Sendo que as grandes obras devam dispô-las, necessariamente, no site da obra, evitando...

(fala sem microfone)

Alexandre, representante da AVEPEMA: Essa que é a questão. Isso é alvo de estudo, inclusive, acadêmico, e a grande discussão é o seguinte: nas construções verticais, a gente tem um grande problema dentro do site de obra, para você poder desenvolver o trabalho. E quando a gente coloca lá embaixo, sistema de gestão ambiental, veja bem, o que nós não queremos é que se disponha a caçamba lá. O empreendedor, ele vai se ver obrigado a fazer o quê? A fazer just in time. Ele vai estar fazendo a demolição. As caçambas vão encostar, carrega e já leva embora. Então a gente...

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Precisa falar, senão eu não sei...

Alexandre, representante da AVEPEMA: É sítio. Não. Não é português. O termo técnico em engenharia usa site. Desculpa. Mas então coloca: no local da obra.

Coordenadora Helena Magozo: No local da obra. No local da obra.



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Alexandre: Entendeu? No site é o sítio da obra. Sítio. Traduzindo. Site...

Coordenadora Helena Magozo: No canteiro da obra. No canteiro da obra.

Alexandre: Isso. Era essa sua dúvida? É porque eu estava respondendo outra coisa. Desculpe.

Secretário Adjunto Carlos Fortner : Tenho uma dúvida. Como você define grandes obras? O que, para você, é uma grande obra, pode ser que para ele não é uma grande obra. Então, ou põe para todas as obras, ou não põe. Então, se o empreendedor tem uma obra e tem o problema de caçamba, que seja ordenado etc., que a caçamba esteja dentro do canteiro de obra dele, independente da obra ser grande, pequena...

Alexandre, representante da AVEPEMA: Então, o que acontece é o seguinte: no processo do licenciamento ambiental, você colocando dessa maneira, a gente dá a liberdade para o órgão de licenciamento na Prefeitura, que acompanha no sistema de gestão, ele apontar os tipos de obras e a classificação dela. E eu não quis entrar nisso.

Secretário Adjunto Carlos Fortner: Então precisa mudar... Então...

(fala sem microfone)

Alexandre, representante da AVEPEMA: Por isso que o sistema de gestão ambiental está embaixo.

(fala sem microfone)

Alexandre, representante da AVEPEMA: Gente, isso é uma questão interpretativa, entendeu?

Secretário Adjunto Carlos Fortner: Acho que não deve complicar demais. Não deve fechar demais. Tirar essa parte das grandes obras. Grande obra seria obra que é licenciada, tal...

(fala sem microfone)

Alexandre, representante da AVEPEMA: Coloca que sendo que as obras, então. Porque o maior impacto está nas grandes, não é, gente? Pequenas, você tem uma caçambinha...

Cons. Iervolino: Helena, aí eu já volto a falar. Se novamente, for para todas as obras, vamos cair novamente na questão das pequenas obras, que não têm condições de cumprir isso.

Alexandre , representante da AVEPEMA: Então é o seguinte, o senhor vai me desculpar, mas eu vou falar uma coisa. A transversalidade da obrigação, quanto à legislação ambiental, ela é tanto do pequeno quanto do grande. Você tem que se organizar nos seus custos, para você poder empreender. E o custo da caçamba não é algo que pesa tanto assim no custo de obra. A gente tem outros custos mais graves. Eu discordo, porque a gente tem um volume de pequenas obras aí, no município, que causa um impacto com muito mais gravidade por falta de controle, inclusive, de orientação, do que as grandes obras, que procuram ter licenciamento.



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Cons. André: Helena, posso dar uma sugestão? A preocupação é válida. Todo mundo concorda com a preocupação. O que nós não estamos concordando é com a redação da preocupação. Por quê?

Alexandre, representante da AVEPEMA: Tira as grandes obras. Deixa obras. Eu concordo. Eu acho que fica abrangente.

Cons. André: Você aguarda um pouquinho para fechar o raciocínio? Obrigado. Primeiramente, o pessoal da limpeza já têm várias legislações municipais que normatizam como é que você disponibiliza o entulho da construção, e aí, se é grande ou pequena não está nessa legislação, na obra. Na nossa diretriz, a preocupação é que o gerador desse entulho, seja ele pequeno, grande ou não, ele terá que condicioná-lo da maneira adequada, ou no seu canteiro, ou onde a legislação assim o permitir. Se é caçamba, se é... não sei o termo técnico. Não é minha área. Os bags. Isto. O tipo e o licenciamento da obra, assim o determinará. Não estou discutindo o mérito. Estou dizendo que a redação está equivocada ao fechar demais em uma alternativa que só pega um dos pontos que você tem em um canteiro de obra.

Coordenadora Helena Magozo: Ainda sobre a questão que o André está colocando. No ponto 29, está bem genérico. Está: rever, fiscalizar e divulgar a regulamentação do uso de caçambas para descarte de materiais inertes, na cidade. Porque a comissão constata que é uma questão crítica, mesmo, hoje em São Paulo. E presente em diferentes escalas e níveis. Então, que isso tem que ser pensado de uma maneira integral. Então é uma idéia de que estaria incluída nessa redação mais ampliada do item 29.

Cons. Beatriz: Caçamba você deixa armazenado até que você consiga o transporte. Então, aí não está o armazenamento.

(fala sem microfone)

Cons. Beatriz: A operação? A operação engloba. Então está bom.

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Regulamentação do uso e operação de caçambas.

Alexandre, representante da AVEPEMA: Tudo bem. Eu acho que o mais importante ali, é o sistema de gestão na obra ser uma exigência. Porque o próprio sistema já vai também, dar diretriz... É porque vê só caçamba na rua. Você não vê bag. Você não vê os outros, porque os outros, obrigatoriamente, são...

Coordenadora Helena Magozo: Por isso que a Comissão se preocupou mais com esse fato que é mais relevante. Então vamos lá, gente? Onde nós estávamos? Na 15? Então vamos lá... Todo mundo concorda em incluir operação; dá conta? Depois, na página 15, tirar o B. Tirar o B. É isso? Daí o 31, não é intensificação. É intensificar o combate, para ficar de acordo com o infinitivo na recomendação.

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Bom, então agora, página 18. Foi votado. Votado. Então agora é o 18. Cinthia, o 18. Avaliar juridicamente novos modelos do cumprimento do TAC –



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Termo de Ajustamento de Conduta, possibilitando que as empresas atuadas pelo SISNAMA local possam converter a aplicação das penalidades em programas de apoio às cooperativas e/ou associações de catadores. Todos concordam? Então está aprovado. E a outra é da Rose, na página 21. Um minutinho só, vamos ler. Só esse. Então é da Cinthia. Página 18. Vamos lá.

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Está bom? É uma questão a ser discutida no nível da Secretaria do Verde.

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Falem no microfone, por favor.

Cons. Jorge Badra: Não. Só para deixar claro também, o seguinte: hoje não tem nenhuma legislação vigente, na Secretaria do Verde, que contemple... que você possa...

(fala sem microfone)

Cons. Jorge Badra:: Então, por isso que eu estou falando. É só para vocês saberem. Vocês estão votando, mas não pre...

(fala sem microfone)

Cons. Jorge Badra:: É. Mas não tem previsão legal hoje, para... porque o colega aqui é de cooperativa, então ele já... então já falei para ele. Quer dizer, não tem previsão legal para isso. Então, o que seria legal? Que a Secretaria fizesse a lição de casa para prever isso aí.

Coordenadora Helena Magozo: Saiu uma regulamentação do Ministério agora, da Educação Ambiental há uma brecha bem grande para isso ser incorporado pelo município. Bom, implementar a logística reversa, com retorno dos resíduos à cadeia produtiva, nos índices estipulados, de forma compartilhada e/ou pelo poder público, no uso de suas atribuições legais.

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: O anterior, que página que é?

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Estava. Dentro do item responsabilidade compartilhada das empresas estava: estipular índices progressivos de retorno dos resíduos à cadeia produtiva e efetivar seu cumprimento. Que a Rose tinha proposto antes, que ficou vencido, aí. É responsabilizar-se então. É a empresa responsabilizar-se, não é isso? Concordam? É responsabilizar-se, naquele sentido que o vereador falou, que não cabe uma discussão, não é? Então, responsabilizar-se pela logística reversa, com retorno dos resíduos à cadeia produtiva... Conforme previsto nos acordos setoriais, ou não? Em índices estipulados de forma compartilhada... Quer dizer, ou é um acordo setorial... É para se pensar. Um acordo setorial da empresa que o poder público participa, e aí, no nível estadual, federal, ou por fiscalização do poder público.



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Cons. Aruntho: Podia botar responsabilizar-se pela logística reversa, com retorno dos resíduos à cadeia produtiva, nos termos do regramento correspondente. Alguma coisa assim, que já dá indicador e não se choca com nada.

Coordenadora Helena Magozo: O correspondente é da responsabilidade que está colocada na lei nacional.

Cons. Aruntho: Claro.

Coordenadora Helena Magozo: É isso? Está bom.

(fala sem microfone)

Leda Aschermann: Eu queria fazer uma pergunta para o Aruntho. Esses índices que são firmados, não são os próprios acordos setoriais?

Cons. Aruntho: São.

Leda Aschermann: Então, eu valorizaria, até porque está todo mundo negociando, eu valorizaria esse instrumento do acordo setorial. Porque é isso que vai ter que ser obedecido. O acordo setorial, ele define uma graduação...

Coordenadora Helena Magozo: A gente podia por como acordo setorial, entre outros, porque têm outras possibilidades. Além dos acordos setoriais, existem termos de cooperação, existem outros instrumentos também.

(fala sem microfone)

Leda Aschermann: Como os acordos setoriais, firmados entre... não é? Já está. É. Como os acordos setoriais. Ou outros. Entre outros.

(fala sem microfone)

Coordenadora Helena Magozo: Bom, então quem é favorável a essa redação

Cons. Iervolino: Helena, eu ainda... Dá uma relida no 14.

Coordenadora Helena Magozo: Mas Iervolino, eu estou lendo o 14. O que eu acho que não é demais a gente reafirmar. No 14 está: asseverar a criação de instrumentos que possibilitem o manejo dos resíduos, inclusive os de baixo valor agregado, responsabilizando todos os atores da cadeia pela viabilização econômica dessa prática. É outra coisa. É mais ampla, a indústria está incluída, mas não é só a responsabilidade compartilhada das empresas. É de responsabilidade, como um todo. É mais amplo do que essa que nós estamos discutindo.

Cons. Iervolino: Porque se a gente for levar isso pela logística reversa, pela legislação o poder público não participa.

(fala sem microfone)



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Cons. Iervolino: Não. Ele determina... Ele determina quem importa, quem fabrica, quem é responsável.

Coordenadora Helena Magozo: Por isso que aqui está mais amplo, por isso que eu defendo que além daquela que é das empresas, mantenha essa. Porque essa é mais ampla e implica a todos. Então, além do relatório, nós estamos aprovando, Doutor Arhunto, que nós tenhamos a apresentação do Plano Municipal de resíduos em agosto, e que anualmente, nós tenhamos uma apresentação da implementação desse Plano Municipal de Resíduos no CADES. Está certo? Então são essas duas coisas. O relatório, e esse encaminhamento também. Então, os Conselheiros que são favoráveis à aprovação do relatório e do encaminhamento permaneçam como estão. Está **aprovado por unanimidade o Relatório final elaborado pela Comissão Especial de Resíduos Sólidos do CADES para subsídios técnicos ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Paulo**. Muito obrigada.

Cons. Iervolino: Helena, essas mudanças, você vai remeter por e-mail para a gente?

Coordenadora Helena Magozo: Vamos incluir no texto e depois será disponibilizado para todo mundo.

Cons. Iervolino: Está ok.

Coordenadora Helena Magozo: Espera um pouquinho. Eu tenho um pedido de inclusão de pauta do senhor Quintino. Por favor.

Cons. Quintino: Obrigado vocês, de continuar. Eu vou passar aqui para o meu companheiro Eugênio, que vai ler. Que ele lê mais rápido do que eu.

Sr. Eugênio: Vou fazer a voz do senhor Quintino, vou ler rapidinho essa inclusão de pauta, e tem também um outro pedido, referente a esse CADES, para assessorar a gente no CADES da região Freguesia do Ó/Brasilândia, referente às eleições, que já estão indo para o terceiro adiamento.

Coordenadora Helena Magozo: Em relação a esse ponto...

Cons. Eugênio: Enquanto isso eu vou lendo o que nós protocolamos hoje, pedindo uma inclusão de pauta para a reunião de hoje. Mas infelizmente, não foi possível para hoje. Eu vou direto aqui, ao assunto, o ofício ao presidente do CADES, assunto: sugestão de inclusão na pauta da reunião ordinária de hoje. "Prezado senhor, eu, senhor Quintino, conselheiro da regional titular CADES Ó/Brasilândia e Conselheiro titular desse CADES municipal, venho respeitosamente a esta presidência apresentar os meus sinceros cumprimentos. Parabéns a Vossa Senhoria e a todos os companheiros, membros representantes desse digníssimo Conselho Municipal. Desejo a todos nós, uma gestão de muita paz, amizade e sucesso. No ensejo, venho apresentar para inclusão na pauta da reunião plenária desta data, os assuntos que julgo prioritários para a região norte e toda a cidade de São Paulo, como segue: 1º - Criação do Parque Municipal da Brasilândia, Jardim Damasceno/Paulistano. 2º - Eleição do CADES Ó/Brasilândia e ausência total de seu presidente. 3º - Futuras intervenções da Secretaria do Verde no espaço físico do antigo projeto Arte na Rua – Jardim Damasceno. 4º - Limpeza, administração e preservação da mata da Serra da Cantareira, que faz divisa com a periferia da Brasilândia e outros bairros. 5º - Plantio e criação do Parque do Lagarto, no Parque Municipal da Brasilândia; e adiamento do prazo de entrega dos documentos solicitados



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

pelo edital do FEMA, 09.” Eu acredito que até a próxima reunião, já expirou o prazo do FEMA 09. Confere?

Coordenadora Helena Magozo: Enquanto Diretora do DPP, que tem uma relação com algumas dessas questões, explico que o edital FEMA número 9, ele foi adiado, porque estava previsto para ser dia 30, mas como o prefeito deu o ponto facultativo, nós adiamos para o dia 7 - segunda-feira, para dar condição das pessoas que não recebem a notícia pelo Diário Oficial, por outras fontes, entregarem. Vai haver um recado na Secretaria para habilitá-las para entregar. Temos um problema de execução orçamentária no adiamento desse edital, para mais para frente. Porque nós temos todo um processo de avaliação dos projetos que vão entrar, e precisamos executar isso. Foi o máximo que pudemos fazer. Em relação à eleição da Freguesia do Ó, nós recebemos na outra vez, houve um adiamento. Está publicado em Diário Oficial, e eu peço que você entre em contato conosco, no DPP. Aí não é no CADES, é no DPP, para informarmos sobre isso, que já tem previsão de data, e como foi colocado, liga para o Departamento, que nós informamos sobre isso. E houve um acompanhamento nosso, do DPP, com a subprefeitura da Freguesia em relação a esse processo, e nós solicitamos a formalização de tudo. Que fosse informado o adiamento, e foi feito isso em Diário Oficial. E a gente tem todas as informações lá no DPP em relação a isso. As outras questões de Parque, a Rosélia podia falar alguma coisa, e a gente vai vendo como a gente encaminha na Secretaria, essas questões.

Cons. Rosélia: Da lista que eu recebi aqui, o Parque Municipal Brasilândia, está sendo pedido para fazer a criação do Parque. O Parque Municipal Brasilândia, ele é constituído de áreas particulares, que a Secretaria do Verde está desapropriando. Então enquanto a gente não tiver a posse da área, nós não temos condições de criar. A Assessoria Técnica Legislativa do Gabinete do Prefeito, ela exige que a área seja de posse da Prefeitura. Então, tão logo a gente tenha a primeira posse, que uma das áreas já está próxima de ter essa posse, nós vamos criar o Parque, mesmo que seja somente nessa área. Em relação a administração do Parque Linear do Canivete, eu não sei exatamente a que se refere essa pauta, isso está atribuído ao DEPAVE 5, então precisaria, de repente, levar essa indicação diretamente para eles. A criação da Praça do Lagarto, essa é uma indicação nova. É uma coisa nova, não é?

(fala sem microfone)

Rosélia: Vocês precisariam, de repente, encaminhar isso oficialmente, o pedido da criação. E futuras atividades do espaço do Projeto Arte na Rua, que a casa foi desocupada, e nós já estamos também fazendo algumas reuniões, que já ocorreram, acho que foi ontem, na casa, para ver como é que a casa, ela pode ser melhor ocupada. Eu acho que são essas as questões que estão direcionadas aqui, para nós.

Coordenadora Helena Magozo: Então ficou faltando a questão do DEPAVE 5, que a gente vai encaminhar para o DEPAVE 5, e responde diretamente para o Conselheiro e para o Agnaldo. Ficou faltando em termos daquelas questões, a questão do DEPAVE 5, da administração do Canivete, que a gente vai se informar e vai passar para vocês a informação. Certo, senhor Quintino? Mais alguma questão?

Eugênio: (fala sem microfone) A gente pede uma interferência do CADES, como está no documento, uma interferência da Secretaria do Verde, porque a informação nós já temos, é dia 1º de junho a próxima reunião. Só que é a terceira data que está sendo marcada. E o



ATA DA 139ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

presidente nunca participou de nenhuma reunião, o subprefeito Valdir Suzano, e ele não tem compromisso nenhum com o CADES. Nós precisamos de vocês para nos assessorar lá.

Coordenadora Helena Magozo: Nós estamos assessorando todo o processo eleitoral. Agora, nós temos uma questão que nós discutimos, já, na última reunião, que a presidência do Conselho Regional é do subprefeito. Com todas as vantagens, desvantagens que isso coloca. Nós não temos poder, nem possibilidade de interferir diretamente na ação do subprefeito. Dentro da competência do apoio às eleições e à constituição dos Conselhos, e a nossa participação enquanto Secretaria do Verde, nós temos aqui até um companheiro que participou muito com a gente, lá em Pirituba, isso acontece. Mas nós temos limitação nisso, e é um processo da democracia, mesmo. Eu quero deixar bem claro, isso. Tudo bem? Obrigada a todos e a todas.

Orador não identificado: Apenas um informe, foi publicado ontem, no Diário Oficial, a eleição no CADES de Itaquerá. Será dia 27 de maio. Obrigado.

Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho

Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável – CADES
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Conselheiros presentes:

ANDRÉ LUIS GONÇALVES PINA	IVO CARLOS VALENCIO
ANDRÉA AKISSUE DE BARROS	JORGE JAMAL AYAD BADRA
ÂNGELO IERVOLINO	LUIZ FERRUA
ANTONIO ABEL ROCHA DA SILVA	MARIA LETÍCIA MAIA BANDEIRA DE MELLO
ARMELINDO PASSONI	MÁRIO ROBERTO DE ABREU
ARUNTHO SAVASTANO NETO	MARTA AMÉLIA DE OLIVEIRA CAMPOS
BEATRIZ ELVIRA FABREGUES	MAXIMILIANO N. PEREGRINA
CINTHIA MASUMOTO	MILTON TADEU MOTTA
DANIEL GUTH ESTEVES	NILZA MARIA TOLEDO ANTENOR
EUNICE E. KISHINAMI DE OLIVEIRA PEDRO	PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
FELIPE DE ANDRÉA GOMES	QUINTINO JOSÉ VIANA
FERNANDO FRANCISCO JANEZ	ROSE MARIE INOJOSA
GEORGE DOI	ROSÉLIA MIKIE IKEDA
GILBERTO TANOS NATALINI	SILMARA RIBEIRO MARQUES
HELGA M. DA CONCEIÇÃO M. ANTONIASSI	THAIS MARIA LEONEL DO CARMO
IVAN METRAN WHATELY	ULYSSES BOTTINO PERES

Conselheiros com justificativa de ausência:

ROS MARI ZENHA / VANDERLEI BENTO BARBOSA

Conselheiros Suplentes presentes:

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI / ALEXANDRE FALCÃO DE ARAÚJO / CARLOS ROBERTO FORTNER / JOSÉ CARLOS ANDERSEN / MARINA MERUSSI NEIVA

Coordenadora Geral:

Helena Maria de Campos Magozo